

## Guião de apoio ao preenchimento do módulo de Contratos no Balcão2020





## Índice

1 li	ntrodução6
1.1	Enquadramento6
1.2	<b>Organização do Guião</b> 6
2 li	nstruções de Utilização Balcão 20207
2.1	Acesso à aplicação – Módulos Contratos7
2.2	Registo de contratos nas operações em parceira9
3 F	uncionalidades
3.1	Contratos
3.1.1	Pesquisa de Contratos10
3.1.2	Inserir Contratos 11
3.1.2.	1 Caracterização11
3.1.2.	<b>2</b> - Documentos
3.1.2.	<b>3</b> - Associação a Operações
3.1.2.	4 - Autos de Medição 25
3.1.2.	5 Resumo
4 R Fraud	ecomendações decorrentes da Estratégia Antifraude e Avaliação do Risco de e
Anexo proce	o III – Identificação do tipo de documentos a anexar, em função da escolha de dimentos para a formação de contratos
	<b>3 - Concurso Público -</b> O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 * 55
	<b>4</b> - <b>Concurso Limitado por Prévia Qualificação</b> – O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 *
	<ul> <li>5 - Procedimentos por Negociação - O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 *</li></ul>
	6 - Diálogo Concorrencial - O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações

pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \* .. 73



<ul> <li>7 - Figuras Especiais - Acordo Quadro – O Código dos Contratos Públicos sofre alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01</li> <li>2018 *</li></ul>	u 1- 76
8 - Figuras Especiais – Centrais de Compras - (Esta figura especial deverá se carregada em sistema, de acordo com a tabela domínio, no código 8) – (Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007 com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 *	≥r O 7, ′8
<b>9 - Outros</b>	0
Anexo IV – Documento de instrução para o preenchimento correto do Template d caracterização dos contratos	le 3
Anexo V - Template para importação do mapa de quantidades	6
Anexos	8

## Índice de Figuras

Figura 1 Página inicial do Balcão 20207
Figura 2 Página inicial da Área Reservada – Entidade7
Figura 3 Ecrã Candidaturas Disponíveis8
Figura 4 Ecrã Pesquisa de Candidaturas8
Figura 5 Pesquisa Contratos9
Figura 6 Pesquisa Contratos 10
Figura 7 Inserir Contratos – Caracterização 10
Figura 8 Inserir Contratos – Caracterização: NIF 11
Figura 9 Inserir Contratos – Caracterização: NIF 14
Figura 10 Inserir Contratos – Caracterização: NIF 14
Figura 11 Inserir Contratos – Importar Contratos: Caracterização 13
Figura 12 Inserir Contratos - Documentos 20
Figura 13 Inserir Contratos – Operações e Componentes 21
Figura 14 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Fornecedores



Figura 15 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Candidaturas Disponíveis 2	22
Figura 16 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Associar Componente	23
Figura 17 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Componentes Disponíveis	23
Figura 18 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Beneficiário	24
Figura 19 Inserir Contratos – Operações e Componentes: Associar Operações	25
Figura 20 Inserir Contratos – Autos de Medição	26
Figura 21 Inserir Contratos – Mapa de Quantidades	25
Figura 22 Template para importação do Mapa de Quantidades	27
Figura 23 Template para registo dos autos de medição	29
Figura 24 Inserir Contratos – Importar autos de medição	29

Figura 25 Autos de Medição: Exemplo de Preenchimento correto do template Importação	de 31
Figura 26 Inserir Contratos – Lista de autos de medição já importados	31
Figura 27 Inserir Contratos – Resumo	33
Figura 28 Confirmação de submissão de Contrato	34
Figura 29 Pesquisa de Contratos no Menu Conta Corrente	34
Figura 30 Resumo do Contrato	35

Tabela 1 Regras Relativas aos Estados do Contrato...... 18

## Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição
1.0	18-01-2017	1.ª Versão
1.1	20-04-2017	2.ª Versão
1.2	19-07-2017	3.ª Versão
2.0	11-04-2018	4.ª Versão



## Sumário de alterações

Versão	Registo de alterações
1.1	<ul> <li>Inclusão de novas check-list para os procedimentos de:</li> <li>Acordo-Quadro (Anexo 10)</li> <li>Central de Compras (Anexo 11)</li> <li>Inclusão de check-list quando o CCP não é aplicável – Exclusões Previstas (Anexo 12)</li> </ul>
1.2	Novo registo de Mapas de Quantidade e Autos de Medição Alteração das check-list: • Acordo-Quadro (Anexo 10) • Central de Compras (Anexo 11)
2.0	Inclusão das recomendações decorrentes da Estratégia Antifraude e Avaliação do Risco de Fraude Alterações decorrentes da entrada em vigor do Dec Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto



## 1 Introdução

## **1.1 Enquadramento**

No âmbito do Quadro de Programação dos Fundos Estruturais para o Período de Programação 2014-2020, doravante designado por Portugal 2020, foi implementado o módulo de contratos, o qual pretende sistematizar a informação relativas aos contratos celebrados por parte dos beneficiários através de ecrãs elaborados para o efeito.

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática Balcão 2020. Este balcão virtual pode ser acedido *online* em <u>https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx</u>.

## 1.2 Organização do Guião

O guião está organizado em várias secções:

- Introdução: compreende o enquadramento, âmbito e objetivo inerente à elaboração do guião;
- Instruções de utilização Balcão 2020: descreve o acesso à plataforma e ao módulo dos contratos;
- Funcionalidades: detalha as funcionalidades, nomeadamente ecrãs, campos e regras de validação associadas ao módulo dos contratos.

• Recomendações decorrentes da Avaliação de Risco: a Autoridade de Gestão (AG) recomenda a todos os beneficiários a adoção / implementação de recomendações, com o objetivo de proteger os interesses financeiros da EU, no âmbito da Estratégia antifraude e avaliação do risco de fraude



## 2 Instruções de Utilização Balcão 2020

## 2.1 Acesso à aplicação – Módulos Contratos

A aplicação encontra-se disponível no *website* <u>Portugal 2020</u>, no menu <u>Balcão 2020</u>. Ao aceder à página inicial, terá que inserir os seus dados de acesso e iniciar sessão.



## FIGURA 1 PÁGINA INICIAL DO BALCÃO 2020

FIGURA 2 PÁGINA INICIAL DA ÁREA RESERVADA – ENTIDADE



Depois da sessão iniciada, será possível aceder à Área Reservada.

O menu **Conta Corrente** dá acesso a uma página de pesquisa de todas as candidaturas disponíveis que remeterá para o ecrã dos Contratos.



## FIGURA 3 ECRÃ CANDIDATURAS DISPONÍVEIS

		Utiliza	dor:200000241 Super-utiliza	dor - 500000	085	• Terr	ninar Sessão									
	Início Entido	de Candidaturas Con	a Corrente Administração			Co	entacte-nos									
Conta-Corrente																
Código Concurso																
				_												
Designação da Oper	açau	poseur	540		Escolha uma oj	pção	×.									
fidaturas Disponíveis:									Exportar	Excel		Limpar		٩	Pesquisar	
Código	Designação da	Código	Extado		Aprovado		Pedidos Pagamento Apresentados [1]		Pedid Pagame Valida	na mto dos		Pedidos Pagamento a Aguardar Validação		Apoio Pago [3]	Apoio Validado	
Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Extado	Custo Total (C)	Aprovado Elegível	Apolo (C)	Pedidos Pagamonto Apresentados (1) Custo Total (C)	Custo Total	Pedid Pagame Valida Elegível (©)	na nito Ilos Nilo Elegível (C)	Apoio (©) [3]	Pedidos Pagamento a Aguardar Validação Custo Total (C)	Total (°)	Apoio Pago [3] Adiantamentos por justificar (6)	Apoio Validado por Pagar [2]	
Código Concurso 70SEUR-06-2015- 28	Designação da Operação Testes 2020-2023	Código Universal * POSEUR-03-1406-FC- 000005	Extado Aceite pelas Entidades / Contratada	Custo Total (C) 1000,00	Aprovado Elegível (C) 1000,00	Apoto (C) 850,00	Pedidos Paganenato Apresentado I 1 Custo Total (5) 300,00	Custo Total (*) 0,00	Pedid Pagame Valida Elegível (5) 0,00	nto idos Não Elegível (5) 0,00	Apoto (5) [3] 0,00	Pedidos Pagamento a Aguardar Validação Custo Total (C) S00,00	Total (C) 0,00	Apoio Pago [3] Adiantamentos por Justificar (6) 0,00	Apoio Validado por Pagar [2]	Acesso
Código Concurso 103EUR-06-2015- 08 103EUR-08-2015- 99	Designação da Operação Testes 2020-2023 TESTE OI 04	Cótigo Universal * POSEUR-03-1408-FC- 000005 POSEUR-02-1708-FC- 000006	Estado Aceite pelas Entidades / Contratada Submetida	Casto Total (5) 1000,00 0,00	Aprovado Elegível (C) 1000,000 0,00	Apoto (*) 850,00	Pediatos Pagamenta Apresentados [1] Custo Total (E) 300,00 0,00	Custo Total (*) 0,00	Pedid Pagame Valida Elegível (5) 0,00	Niio Elegível 0,00 0,00	Apolo (*) [3] 0,00	Pedidos Pagaamento a Aguardiar Validação Custo Total (C) 300,00	Total (*) 0,00	Apoio Pago [3] Adiantamentos por justificar (C) 0,00	Apoio Validado por Pagar [2] 0,00	Acesso Acesso
Concurso Concurso 705EUR-08-2015- 38 705EUR-08-2015- 39 705EUR-08-2015- 39	Designação de Operação Testes 2020-2023 TESTE OI 04 TESTE OI 06	Cótigo Universal - POSEUR-01-1405-FC- 000005 POSEUR-02-1708-FC- 000006 POSEUR-02-1708-FC- 000006	Estado Accite pelas britidades / Contratada Submetida Accite pelas Entidades /	Custo Total (C) 1000,00 0,00 1000,00	Aprovado Elegível (C) 1000,00 0,00 990,00	Apoto (C) 850.00 0,00 241,50	Pedidos Presentados (1) Custo Total (C) 0,00	Custo Total (*) 0,00 0,00	Pedid Pagame Valida CCO 0,00 0,00	Nio Elegível 0,00 0,00	Apoto (*) (3) 0,00 0,00	Pedidos Aguardar Valdação Custo Total (C) 300,00 0,00	<b>Total</b> 0,00 0,00	Apoio Pago [3] Adiantamentos por justificar (*) 0,00 0,00	Apoio Validado por Pagar [2] 0,00 0,00	Acesso Acesso Acesso
Código Concurso 055UR-08-2015- 8 055UR-08-2015- 9 055UR-08-2015- 9 055UR-08-2015- 90	Designação dia Operação Testes 2020-2023 TESTE OI 04 TESTE OI 06 TESTE O	Cótigo Universal - PO2EUR-03-1405-FC- 000005 MDEUR-03-1708-FC- 000006 MDEUR-03-1708-FC- 000006 MDEUR-03-1911-FC-	Estado Acette pastas Diritidades / Contratada Submetida Acette paísa Britidades / Contratada	Casto Total (C) 1000,00 0,00 1000,00	Aprovado Begivel (*) 1000,00 0,00 990,00	Apote (C) 850,00 0,00 &41,50 0,00	Pedidos Preparativo (1) Casto Total (C) 0,00 0,00	Custo Total (***) 0,00 0,00	Pedid Paganas Valida Elegível 0,00 0,00	Nilo Elegível (5) 0,00 0,00	Apoto (*) [3] 0,00 0,00 0,00	Pedidos Pagamento a Aquardar Validação Custo Total (2) 0,00 0,00	Total 0,00 0,00 0,00	Apoio Page [3] Adiantamentos por justificar (C) 0,00 0,00	Apoio Validado por Pagar [2] 0,00 0,00 0,00	Acesso Acesso Acesso Acesso
Código Concurso 2055UR-08-2015- 2055UR-08-2015- 2055UR-08-2015- 2055UR-08-2015- 2055UR-08-2015- 2055UR-08-2015- 2055UR-12-2015- 204	Designação da corração Testes 2020-2023 TESTE 0I 04 TESTE 0I 06 TESTE0 Testes POSEUR 05/2010	Cótigo Buiverrait - Moster - 1408 - FC- 000005 000000 - 1408 - FC- 000000 - FC- 0000015 000015 - 2012 - FC- 0000015	Exanto  Accerte palas Pritidades /  Accerte palas Pritidades /  Accerte palas Entidades /  Contratada  Accete palas Entidades /  Accete palas Entida	Custo Total (C) 1000,00 0,00 1000,00 0,00 1559279,97	Aprovado Elegível (*** 1000,00 990,00 0,00 1237751,45	Apolo (*) 850,00 0,00 841,50 0,00 1052088,73	Peditidos Peganetidos Peganetidos Peditidos Pe	Cusso Total 0,00 0,00 0,00 0,00		Diase         Elegification           Nilo         Elegification           (%)         0,000           0,000         0,000           0,000         0,000           0,000         0,000	Apoto (*) [3] 0,00 0,00 0,00 0,00	Pedidos Paganentos a Aquardas Validação Casto Totat (2) 300,00 0,00 0,00 0,00	Total 0,00 0,00 0,00 0,00	Apoilo Pago [3] Adhantamentos por justificar (6) 0,00 0,00 0,00	Apoio Validado por Pagar [2] 0,00 0,00 0,00	Acesso Acesso Acesso Acesso Acesso
CAdigo Concurso 0550/Reo8-2015- 0550 0550/Reo8-2015- 059 059 059 059 059 059 059 059 059 059	Designação de construição Testes 2020-2023 TESTE 0I 04 TESTE 0I 04 TESTE0 Testes POSEUR 05/2010 Testes POSEUR 04/2010	Collign Numeral * College 1 - 708-FC- college 2 - 708-FC- college	Exector     Accete pelas Entidades /     Contratada     Accete pelas Entidades /     Accete pelas Entidades /     Contratada     Submetida     Accete pelas Entidades /     Contratado     Accete pelas Entidades /     Accete pelas Entidades Entidades /     Accete pelas Entidades Entidades Entidades /     Accete pelas Entidades Entidad	Costo Total (C) 1000,00 0,00 1000,00 0,00 1559279,97 4253192,24	Aprovado Elegível (*) 1000,00 0,00 990,00 0,00 1237751,45 3232776,31	Apolo (***) 850,00 0,00 841,50 0,00 1052088,73 2747859,86	Programs of Aper-constant of Aper-consta	Custo Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		Não         Chegivet           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	Apoto 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Pedidos Aguardar Valdação Custo Total (C) 0,00 0,00 0,00 0,00	Total (5) 0,00 0,00 0,00 0,00	Apoto pago (3) Adhanencetos per justificar (5) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Apoio Validado por Pagar [2] 0,00 0,00 0,00 0,00	Acesso Acesso Acesso Acesso Acesso
College Constantion Constantio	Designação como de la como de la	Collign Universal - College - College - College College - College - College - College College - College - College - College - College - College College - College - Coll	Contrador      Acetro peñas Drindedes / Contrador      Sobienteida      Acetro peñas Drindedes / Contrador      Sobienteida      Acetro peñas Drindedes / Contrador      Acetro peñas Drindedes / Contrador      Accetra peñas Drindedes / Contrador      Accetra peñas Drindedes /	Cessio Total (C) 1000,00 0,00 1000,00 0,00 1559279,97 4253192,24 172460,64	Aprovado Begivel (C) 1000,00 0,00 990,00 0,00 1237751,45 3232776,31 108806,31	Apoio (C) 850,00 0,00 441,50 0,00 1052088,73 2747859,86 92485,36	Custo     C	Custo Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1000,00	Pedid Pagaret Valida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1000,00	District         District	Apoto (*) (3) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Pedidos Pagaractar Validação Custo Custo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Apoto projection per justificar (5) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Appio yalidado por Pagar [2] 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Acesso Acesso Acesso Acesso Acesso Acesso Acesso
Contractor Concentration Description Concentration Concentration Description Concentration Description Concentration Description Concentration Description Concentration Description Concentration Description Concentration Description Concentration Description	Designing and Opune gan Opune gan Testes 2000-2023 TESTE 0104 TESTE 0104 TEST	Сенци Висичка + Сосоно - 1400- ГС- Оссоно - 1700- ГС- Оссоно - 1700- ГС- Оссоно - 27700- ГС- Оссоно - 27700- ГС- Оссоно - 27700- ГС- Оссоно - 2770- ГС-	Examp Contractions Solumetrick Contractions Contractions Access Distances 7 Contractions Access Distances 7 Contractions	Cessio Total (C) 1000,00 0,00 1000,00 1559279,97 4253192,24 172460,64 0,00	Aprovado Elegível (C) 1000,00 0,00 990,00 0,00 1237751,45 3232776,31 108806,31 0,00	Apoio (5) 350,00 0,00 441,50 0,00 1052088,73 2747859,86 92485,36 0,00	Custo     Arecentation     Arecentation     Custo	Cuvin Total (*) 0,00 0,00 0,00 0,00 1000,00 0,00	Pedid Pedid Pedid 0,00 0,00 0,00 0,00 1000,00 1000,00	Nio         Ecg/vcl           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	<b>Apoto</b> 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 650,00	Pedidos argumentar Validação S00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Aporto Pego [3] Addammentos Justificar @ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Appio Validado por Pagar (2) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Accesso Accesso Accesso Accesso Accesso Accesso Accesso Accesso

Para associar o contrato a uma candidatura em específico é necessário aceder a essa candidatura através do link Acesso.

Rapidamente, será remetido para outro ecrã onde ficam disponíveis um conjunto de opções. Para submeter um contrato deverá selecionar a opção Contratos.

## FIGURA 4 ECRÃ PESQUISA DE CANDIDATURAS

PORTUGAL							Utiliza	dor: 200000241 (Super-utilizad	or - 5000	00085]	Fe	char Jan
Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagar	nento						
Pesquisa de Candidaturas												
Código Universal		Designação da Operação		Estado da Candidatura Escolha uma opção	•							
Aviso		Programa Operacional 04 - POSEUR	•									
Candidaturas Disponíveis:						Exporter Exce		Limpan	De.			
Designação da Operação			Código Universal *		Data Estado	a Estado Candidatura	Custo Total	Programa Operacional				
Dragagens e Defesa da Margem Sul da L	agoa de Óbidos - 2º Fas	e	3C284488-D402-4470-989	C-DD14467DD83C	05-05-2015	Em preenchimento	4 899 112,09 €	POSEUR	R	•	۰.	×
teste erosão costeira			POSEUR-02-1809-FC-0000	02	11-05-2015	Aprovada	1 000 000,00 €	POSEUR	Ð	•	٠.	
Águas do Ave – Alargamento do Sistema	a de Saneamento		POSEUR-03-2012-FC-0000	01	18-05-2015	Aprovada	120 452 344,00 €	POSEUR	Ð	•	۰.	
Testes Teresa - Grandes Projetos			D0D7CC85-23F8-47F8-821	E-C38124C9F898	07-04-2015	Em preenchimento	25 000 000,00 €	POSEUR	B	•	٠.	*
hujhgfhgfh			dab9f154-8ce5-4d5e-91b8	-ddee47c1c665	50-05-2015	Em preenchimento	100,00 €	POSEUR	13	•	۰.	×
Extensão da Rede de Metro do Porto ent	re Estádio do Dragão e V	enda Nova	POSEUR-03-1406-FC-0000	D1	04-09-2015	Aprovada	1 200 000,00 €	POSEUR	Ð	•	٠.	
Integração do Porto de Leixões nas Auto	-estradas do Mar (1* FA	SE)	POSEUR-01-1407-FC-0000	01	51-08-2015	Submetida	1 000 000,00 €	POSEUR	Ð	•	۰.	
A			POSEUR-03-1406-FC-0000	DS .	30-09-2015	Submetida	10,00 €	POSEUR	Ð	•	*	
Túnel do Marão			POSEUR-03-1406-FC-0000	92	03-09-2015	Submetida	150 785 560,00 €	POSEUR	Ð	•	۰.	
r			40f3d226-e5b0-442c-a496	-dd5b3c4ac9d8	09-09-2015	Em preenchimento		POSEUR	R	•	۰.	*
		10 registos list	ados de um total de 33.						1 2	3	>	•

## Ao selecionar a opção Contratos fica disponível o ecrã que permite ao beneficiário pesquisar os contratos registados pela sua entidade no Balcão 2020 ou submeter um Novo Contrato através da opção Novo Contrato.

## 



### FIGURA 5 PESQUISA CONTRATOS

Candidaturas Gra	indes Projetos	Pré-Qualificação Pla	ano Estratégico	Contra	itos Ped	fidos Pagamento						
esquisa de Contrato												
ligo do Contrato	Estado de C Escolha u	iontrato uma opção	*									
a início de até firminasas de minisasas	Data conclu	asa de até										
necedor												
						Novo Contrato	Exportar Exco	Limpa	u u	Pes	quisar	
nportar Contratos												
Template para importação de Caract	erização de Contratos	_										
Template para importação de Caraci Escoiher ficheiro	erização de Contratos nado	Importar Contratos										
Template para importação de Caract Escoher ficheiro Nenhum ficheiro selecio ratos Disponíveis:	erização de Contratos nado	Importar Contratos										
Template para importação de Caraci Escoher foheiro Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: igo do Contrato	erização de Contratos nado 6 Número	importar Contratos	Benefictário	Data Início	. Data Conclusão 💧	Valur Adjuslicação (s/RVA) Valur Desp	esas Elegíveis Valor Desj	yesa Paga 🛛 Data Estado	Estado Contrato			
Template para importação de Caract Escoher fohero: Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: go do Contrato -000001	erização de Contratos nado <mark>o Número</mark> TESTE, TERESA1	Importar Contratos e Pesignação TESTE_TERESA1	Reneficiário S0000085	Data Infcio 01-03-2016	Data Conclusão a 30-04-2016	Valor Adjuticação (c/WA) Valor Desp 100 000.00 4	esas Elegiveis Valor Desj 0.00 €	pesa Paga Data Estado 0.00 € 28-04-2016	Estado Contrato Submetido	B	9.	•
Template para importação de Caraci <u>Escoher (nevo</u> ) Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: go <b>do Cuercato</b> 000001	erização de Contratos nado Número TESTE_TERESA1 Contrato 2	importar Contratos Pesignação TESTE, TERESA1 saduad	Reneficiário S0000085 S0000005	Data Infcio 01-03-2016 09-12-2015	Data Conclusão ( 30-04-2016 30-12-2015	Valor Adjusticação (c.1703) Valor Desp 100 000.00 4 0.00 4	esas Elegíveis Valor Des 0,00 € 0,00 €	ets Paga Data Estado 0,00 € 28-04-2016 0,00 € 25-04-2015	<u>Estado Contrato</u> Submetido Submetido	Đ	<u>ଚ</u> , ଚ,	•
Template parai importação de Caract <u>Escoher foneio</u> Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: godo Centrato -00001 -000002	erização de <u>Contratos</u> nado <mark>e Número</mark> TESTE_TERESA1 Contrato 2 25/RP 2016	Importar Contratos Designação TGT <sub>L</sub> TRESA1 zadizad Pagamentos da equipe téorica	EcceficSário 50000085 50000085 50000085	Data Infeio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016	Data Conclusão , 30-04-2016 30=12-2015 29-07-2016	• Value Adjusticação (C/WA) • Value Desp 100 000,00 € 0.00 € 9 000,00 €	esas Elegõess Valor Des 0,00 € 0,00 € 0,00 €	eta Paga Data Estado 0.00 € 28-04-2016 0.00 € 29-04-2018 0.00 € 29-04-2018	Estudio Contrato Submetido Submetido Submetido	8	<u>ଚ</u> ଚ ଚ	•
Template para importação de Caraci Escoher foneiro Ivenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: 99 de Cenerate 600001 600001 000003	erização de Contratos nado Contrato 2 25/2016	importar Contratos e Designação TISTE_TRESA1 aedaad Pagamentos da equipe técnica agórg	Econficátio S0000085 S0000085 S0000085 S0000085	Data Micio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016	Data Conclusão , 30-04-2016 30-12-2015 29-07-2016 01-04-2016	Value Adjustic sejão (c/VA)         Value Dese           100 000.00 €         0.00 €           9 000.00 €         0.00 €	ess Regives Valor Dec 0,00 6 0,00 6 0,00 6	Meta Flags         Data Estado           0.00 €         28-04-2016           0.00 €         28-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016	Estado Contrato Submetido Submetido Submetido	2	0 . 0 0 . 0 0 .	
Template para importação de Caract <u>Esponar foreiro</u> Nonhum fichairo selecio atos Dioponívio: opende Camarono 	erização de Contratos nado TESTE, TERESA Contrato 2 25/RP 2016 25/2016 25/214	Importar Contratos Existinação TEST, TRESA I antiani Paganentos da equipe técnica sigóng upo	Reserficiários 50000085 50000085 50000085 500000085 500000085	Data Infeio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016	Data Conductio 30-04-2016 30-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 29-05-2016	Value Adjustices(5) (c)/MA         Value Theory           100 000.00 €         0.00 €           0.00 €         0.00 €           0.00 €         0.00 €           0.00 €         0.00 €	esse Elegéreis Valuer Des 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €	eca Page Dera Estedo 0.00 € 28-04-2016 0.00 € 29-04-2016 0.00 € 29-04-2016 0.00 € 29-04-2016	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Em presenchimento</li> </ul>	8	00. 00. 00.	1. 1. 1. 1.
Terminita para importação de Caraci Econerio de Caraci Econerio de Caraci econolitados econolita	erização de Contratos enado Contrato 2 25/29 2016 25/29 2016 23/2016 214 200002	Importar Contratos e Designação TOTE, TRESA audas Pagamenos de equipe Hénica sading upo POSEUR CO1	Receficiário     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085	Data Infcio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015	Data Conclusão 80-04-2016 20-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 29-05-2016 01-01-2020	Value Adjuelização 6,174A) Value Tenço 100.000.00 ( 0.000 ( 9.000.00 ( 0.000 ( 0.000 ( 1.000.00 (	esas Elegíveis Valer Des 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €	esa Page Data Estado 0.00 € 28-04-2016 0.00 € 28-04-2016 0.00 € 29-04-2016 0.00 € 29-04-2016 0.00 € 9-04-2016	Estado Contrato Submatido Submatido Submatido Em preenchimento Validado	8	0 0 0 0 0 0 0 0 0	* * *
Emplate para importação de Caraci     Escobar fondais     Nonhum Rohaio selecis     atos Disponíneis     gra de Caraci     escobar     de Caraci     escobar	erização de Contratos nado 18576,TERESA Contrato 2 25/2016 25/2016 25/2016 25/2016 00002 00003	Importar Contratos Designação TEST, TOESA 1 sadata Pagamentos de equipe telorica sadra upo POSEK, CO1 POSEK, CO2	Exceficiário     Sococoss     sococoss     sococoss     sococoss     sococoss     sococoss     sococoss     sococoss     sococoss	Data Infcio 01-03-2016 05-12-2015 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015	Data Conclusão 30-04-2016 20-12-2015 29-07-2016 29-05-2016 29-05-2016 01-04-2016 01-04-2020	Value Adjustových (2)(A) Value Troy 100 000.00 6 0.000 6 0.000 6 0.000 6 0.000 6 0.000 6 1.000.00 6	ecas Regiveis Valor Deo 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €	Hoge Page     Obta Extado     0.00 € 24-04-2016     0.00 € 24-04-2016     0.00 € 29-04-2016     0.00 € 29-04-2016     0.00 €     0.00 €     0.00 €	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Em preanchimento</li> <li>Validado</li> <li>Submetido</li> </ul>		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
Termolate para importação de Caract           Espohar/haring         Nenhum Netheria valocia           Vita Daponines:         ya de Contrata           -000001	erização de Contratos nado ESTE, TERESA Contrato 2 25/82 2016 25/2016 25/2016 25/2016 2000 00003 00003	Importar Contratos Consponção TETE, TREEAL autual Pagamentos da equipe técnica upo POSEUR CO1 POSEUR CO2 POSEUR CO2	Exactly Sociology     Soc	Data Infrio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015	Data Conducto 80-04-2016 20-12-2015 29-07-2015 01-04-2016 01-02-2016 01-01-2020 01-02-2020	Value Adjuentização 6.01VA) Value Terrejo 100.000.00 € 0.00 € 9.000.00 € 0.00 € 0.000 € 1.000.00 € 1.000.00 € 1.000.00 €	ecas Elegileeis Valer Deca 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €	Page         Data Fitalio           0.00         2.8-04-2016           0.00         2.8-04-2016           0.00         2.9-04-2016           0.00         2.9-04-2016           0.000         2.9-04-2016           0.000         2.9-04-2016           0.000         0.9-04-2016           0.000         0.9-04-2016           0.000         0.9-04-2016           0.000         0.9-04-2016	Estado Contrato Submetido Submetido Submetido Em preschimento Validado Submetido Em preschimento		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	* * * *
Termoleta: para, importação de Caraci           Escolar, fonding         Nonhum Fichelio selecia           etcolar, fonding         Nonhum Fichelio selecia           ecolocia         Nonhum Fichelio           <		Importar Contratos 2 Desbanção TOTAT, FREAN Index Pagamento da equipa técnica Index Pagamento da equipa técnica Pagamento	Receficiário           S0000085         S0000085	Data Infeio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2016	Data Conclucão         30-04-2016           30-12-2015         29-07-2016           01-04-2016         29-05-2016           01-01-2020         01-01-2020           01-09-2020         01-09-2020           01-05-2020         01-05-2020           01-05-2020         01-05-2020	Value Adjustração (2010) Value Tray 100 000.00 4 0.000 4 0.000 4 0.000 4 0.000 4 1.000.00 4 1.000.00 4 1.000.00 4 1.000.00 4	esas Beglesis Value free 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €	Moto Plays         Data Extende           0.00         2.8-04-2016           0.00         2.8-04-2016           0.00         2.8-04-2016           0.00         2.9-04-2016           0.00         2.9-04-2016           0.00         2.9-04-2016           0.00         0.9-04-2016           0.00         0.9-04-2016           0.00         0.9-04-2016           0.00         0.9-04-2016           0.00         0.9-05-2016	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Em preschimento</li> <li>Validado</li> <li>Submetido</li> <li>Em preschimento</li> <li>Reperchimento</li> <li>Reperchimento</li> <li>Reperchimento</li> </ul>		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
Terministe para, importação de Caraci         Escolhar/Indus           Bacohar/Indus         Nonhum Rehira salacia           utata Daponinda:	erização de Contratos nado 2312, 7272, 7272,53, 1 Contras 2 23, 78, 2016 23, 78, 2016 23, 78, 2016 23, 78, 2016 23, 78, 2016 23, 78, 2016 23, 70, 2016 23, 70, 2016 20, 2016 2	Importar Contratos Designação TETE, TRUELA Tastat Paganetes da equipe técnica astatu Postur Col Postur Col Postur Col Postur Col as Contrato espenéada 1	Reveficiário     S0000085     S00000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S0000085     S00000085     S0000085     S000085     S000085     S0000085     S000008     S     S     S000008     S     S     S000008     S	Data Inf.cio 01-03-2016 03-12-2018 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2015 02-05-2016	Data Constantino           20-04-2016           20-12-2015           29-07-2016           29-07-2016           29-05-2016           01-01-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020           01-02-2020	Value Adjunding Spin (c.) (VAI         Value Things           100 600,00 €         0.00 €           0.000 €         0.00 €           0.000 €         0.00 €           0.000 €         0.000 €           1.000,000 €         1.000,00 €           1.000,000 €         1.000,00 €           1.000,000 €         1.000,00 €	Color         Valuer Deep           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €           0,00         €	Ange         Data Felado           0.00         28-04-2018           0.000         28-04-2018           0.000         29-04-2018           0.000         29-04-2018           0.000         29-04-2018           0.000         29-04-2018           0.000         20-04-2018           0.000         20-04-2018           0.000         20-04-2018           0.000         20-05-2018           0.000         20-05-2018	Estado Contrato     Submetido     Submetido     Submetido     Submetido     Em preschimento     Validado     Submetido     Em preschimento     Rejetado     Rejetado		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	* * *

## 2.2 Registo de contratos nas operações em parceira

Na sequência de alterações introduzidas no Balcão Único relativamente aos projetos realizados em parceira, sendo que para estes efeitos, as operações abrangidas são aquelas em que os diferentes parceiros vão ser responsáveis por adjudicações e realização de despesa que são objeto de cofinanciamento, vimos alertar para um conjunto de aspetos que deve ter em atenção ao submeter Contratos.

Cada um dos parceiros pode registar contratos e associá-los às componentes das operações em que é beneficiário principal ou parceiro. Na associação dos contratos às componentes/operações é identificado o NIF do beneficiário (principal ou parceiro).

Os perfis superutilizador, técnico interno e técnico externo podem registar contratos. Não é exigida a validação "acesso gov". Só os utilizadores do beneficiário que registou o contrato conseguem alterar e associar autos de medição. Os utilizadores associados aos outros beneficiários da operação podem apenas consultar o contrato.

Os contratos ficam disponíveis para Pedidos de Pagamento dos beneficiários conforme componentes/beneficiário/operações que lhe estão associados, independentemente de quem criou o contrato. No caso de contratos da responsabilidade de um consórcio de entidades adjudicantes, formado por dois ou mais parceiros, o contrato fica disponível para ser associado a despesas a submeter por qualquer um dos parceiros que faça parte desse contrato.



## 3 Funcionalidades

## **3.1 Contratos**

## 3.1.1 Pesquisa de Contratos

Candidaturas Gra	andes Projetos	Pré-Qualificação Pla	no Estratégico	Contra	tos Pi	ididos Pagamento							
Pesquisa de Contrato													
digo do Contrato	Estado de Ce	entrato											
a início de até	Data conclu	ão de até											
necedor													
						Novo	Contrato	Exportar Excel	Umpi	ar Q	Pes	quisar	
Template para importação de Caract	terização de Contratos												
Template para importação de Caraci	terização de Contratos												
Template para importação de Caract	terização de Contratos	Importar Contratos											
Template para importação de Caract Escolher ficheiro : Nenhum ficheiro selecio	terização de Contratos mado	Importar Contratos											
Template para importação de Caract Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis:	terização de Contratos mado	Importar Contratos											
Template para importação de Caract Excelher foheiro : Nenhum ficheiro selecio ates Disponíveis: go do Contrato	terização de Contratos mado g Número	importar Contratos	Beneficiário	Data Infeio	Data Conclusão	y Valor Adjusticação (s/IVA)	Valor Despesas Elegőv	is Valor Despesa	<sup>2</sup> aga Data Estado	§ Estado Contrato			
Template para importação de Caract Escolher foheiro	terização de Contratos mado Múmero TESTE_TERESA1	Importar Contratos	Reneficiário Sococoss	Data Infcio 01-02-2016	Data Conclusão 10+04-2016	<ul> <li>Valor Adjudicação (c/IVA)</li> <li>100 000,00 €</li> </ul>	Valor Despesas Eleg6v	iis Valor Despesa 0,00 €	*aga Data Estado 0,00 € 28-04-2016	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> </ul>	P	0.	<u>*</u>
Template para importação de Caract Excoher fotores   Nenhum ficheiro selecio atos Disponíveis: ge do Cometato 000001 000002	terização de Contratos inado Nômero TESTE_TERESA1 Contrato 2	Importar Contratos	Reneficiário Sococoss Sococoss	Data Infeio 01-02-2016 09-12-2015	Data Conclusão 10-04-2016 30-12-2015	• Valor Adjunicação (S/IVA) 100 000.00 € 0.00 €	Valor Despesas Elegiv	is Valer Despesa I 0,00 € 0,00 €	<b>tega Data Estado</b> 0,00 € 28-04-2016 0,00 € 28-04-2016	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> </ul>	B	0.	<u>گ</u>
Termelate para importação de Caracte Escober fineiros Nenhum ficheiro selecio atos Disponívei: go de Cuenzan 000001 000002	erização de Contratos mado Número TETE_TURESA1 Contrato 2 25/8P 2016	Importar Contratos Designação TEXTE, TEREA1 sadad Pagamentos da equipe técnica	ReneFiciário 500000025 50000085 50000085	Data Infeio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016	Data Conclusão 20+04-2016 30+12-2015 29+07-2016	<ul> <li>Valver Adjunticação (S/TVA)</li> <li>100 000.00 €</li> <li>0.00 0</li> <li>9 000.00 €</li> </ul>	Valor Despesas Elegiv	is Vafor Despesa I 0.00 € 0.00 € 0.00 €	•ege Dota Estado 0.00 € 28-04-2016 0.00 € 29-04-2016	<ul> <li>Estado Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> </ul>	8	000	۵ ۵ ۵
Template para importação de Caract [Esobar Ibaars] Henhum Richelo selecio ates Disponives: grada Camera mo secono 100002 000001 000004	errização de Contratos mado Kômero TEST_TRESA1 Contrato 2 25/AP 2016 25/2016	Importar Contratos Designação TESTE_TERESA1 aadad Pegamentos da equipe técnica agdro	Reseffectório 20000025 30000085 30000085 30000085 30000085	Data Infeio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016	Data Conclusion 20-04-2016 50-12-2015 29-07-2016 01-04-2016	● Valor Atjonicação (c/1VA) 100 000.00 € 9 000.00 € 0.00 €	Valar Despesas Elegér	is Valor Despesa 0.00 ¢ 0.00 ¢ 0.00 ¢ 0.00 ¢	Open         Data Estado           0,00 €         28-04-2016           0,00 €         29-04-2016           0,00 €         29-04-2016           0,00 €         29-04-2016	<ul> <li>Estaño Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> </ul>		000	2 2 2 2
Termolate para importação de Caract Estabar folvero par de Comerco ococos ococos ococos ococos bard-sc1-od-s-2d4-fig-bab29777 ococos	rerização de Contratos mado Kéneco TESTE, TRESA1 Comtrato 2 25/RP 2016 25/2016 25/2016 25/2016	Importar Contratos • Decignação TETET_TERESA1 sadaad Pagamentos da equipe técnica sagane	Reserve Serve Serv	Data Inféio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016	Data Conclesão 20-04-2016 50-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 29-05-2016	• Valaw Adjustice of 20 (7/0/0) 100 000.00 € 0.00 € 9 000.00 € 0.00 € 0.00 €	Valor Despesas Elegio	Si         Value Despesa           0.00 €         0.00 €           0.00 €         0.00 €           0.00 €         0.00 €	Data Extanto           0.00 €         28-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016	<ul> <li>Estaño Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Em preenchimento</li> <li>Validade</li> </ul>		0000	۵ ۵ ۵ ۵
Emplate.exer.importação.de.Caract     Exañer.forar;) Nenhum Richelo selecio     atos Disponives:     op.de.Caract     gende.caracta     ococori     ocococi     ocococi     ococori     ocococi     ocococi     ocococi	rerização de Contratos mado TESTE_TERESA1 Contrato 2 25/RP 2016 25/2016 25/2016 25/2016 25/2016 25/2016	Importar Contratos Importar Contratos TETE, TREEA1 adriad Regimento de equipe récnica regime POSILI CO1 POSILI CO1	Reserficiário     Sococoas     Sococoas     Sococoas     Sococoas     Sococoas     Sococoas     Sococoas     Sococoas	Data Infcio 01-03-2016 03-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015	Data Conclusion 10-04-2016 10-12-2015 29-07-2016 10-04-2016 29-05-2016 01-01-2020 01-00-2020	● Valur Adjustica Sta (1.1140) 100 000,00 € 9 000,00 € 9 000,00 € 0.00 € 1 000,00 € 1 000,00 €	Valor Despesas Flegfe	is Value Despina ( 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €	Operation         Operation           0.00         28-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016           0.00         29-04-2016	Extende Contrato     Submetido     Submetido     Submetido     Submetido     Em preenchimento     Validado     Validado			2 2 2 2 2
Emplate para importação de Caract Escaber Interio Secolo Caracterio par de Caracterio Secolo	erização de Contratos nado Estrato TESTE TRESA1 Contrato 2 25/87016 25/2016 234 00002 00002	Importar Contratos Detaposição TESTE, TRESA1 adixid Pagamento da equipa técnica adira upo POSLIM. CO1 POSLIM. CO1 POSLIM. CO2	Remeficiário     Sococoas	Duta Micio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015	Data Conclusion 30-04-2016 30-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 25-05-2016 01-01-2020 01-09-2020 01-09-2020	• Value Adjustice 200 (c/VVA) 100 000.00 9 000.00 0.000 0.000 1 000.00 0.000 0 0.000	Valor Despesas Degle	Value Despesa           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €	Auge         Data Escado           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         29-04-2016           0.00 €         00-04-0016           0.00 €         04-04-2016           0.00 €         04-04-2016           0.00 €         04-04-2016	<ul> <li>Estaño Contrato</li> <li>Estaño Contrato</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Em prechimato</li> <li>Validado</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> </ul>			ڈ ڈ ڈ ڈ
Template para importação de Caract Estabar forais Nexture Rolairo selecis tes Dapamines: e	Hómony           1577, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1782, 1792, 1892, 1992,	Importar Contratos Petergangéo TESTE, TESES 1 setad setad seta set	Rever Residerio     Socococos     Socococo     Socococ     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococ     Socococo     Socococ     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Socococo     Sococococ     Sococococococ     Socococ     Sococococ     Sococococ     Socococ     Sococ	Data Mefcio 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 02-02-2016 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2015	Data Conclusion 30-04-2016 30-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 01-04-2016 01-00-2020 01-00-2020 01-00-2020 01-00-2020	• Value Adjunicação (1700) 100 000.00 9 000.00 0.000 1 000.00 1 000.00 1 000.00 1 000.00	Valor Despectos Degle	is Value Despesa 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 € 0.00 €	Tops         Data Extando           0.000         2.80-04-2016           0.000         2.80-04-2016           0.000         2.80-04-2016           0.000         2.80-04-2016           0.000         2.90-04-2016           0.000         2.90-04-2016           0.000         2.90-04-2016           0.000         2.90-04-2016           0.000         2.90-04-2016           0.000         2.00-07-2016           0.000         2.00-07-2016	<ul> <li>Stade Company</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>Submetido</li> <li>En presenchimanto</li> <li>Validado</li> <li>En presenchimanto</li> <li>En presenchimanto</li> <li>En presenchimanto</li> </ul>			2 2 2 2 2 2 2 2 3 3
Template.park.importação.de.Caract         Easter.fo.arg.           Istante.fo.arg.         Nenhum Ficheno astecio           rata Disportada         000001           000002         000001           000003         000003           000005         000005           000006         000006           000006         000006           000006         000006           000006         000006           000006         000007	Kimerov     Kimerov     Kimerov     Kimerov     Kimerov     Zisray     Zisray     Zisray     Zisray     Zisray     Commerce     Zisray     Commerce     Comm	Importar Contratos Detaposição TESTE, TRESA1 valorat Pagamento da equipa elécnica adrig upo POSEUN CO2 POSEUN CO3 a	Exact Resortion 500000085 500000085 500000085 500000085 500000085 500000085 500000085	Data Infério 01-03-2016 09-12-2015 01-03-2016 01-03-2016 01-01-2015 01-01-2015 01-01-2015 02-05-2016	Data Condersie 30-04-2016 20-12-2015 29-07-2016 01-04-2016 01-01-2020 01-03-2020 01-02-2020 01-02-2020 01-02-2020	• Value Adjusticação (c/VA) 100 000.00 9 000.00 9 000.00 0 000 1 000.00 1 000.00 1 000.00 1 000.00 1 000.00	Valor Despesas Degle	Value / Despense           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €           0.00 €	Augo         Data Example           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         22-04-2016           0.00 €         04-05-2016           0.00 €         04-05-2016           0.00 €         02-06-2016           0.00 €         02-07-2016	Estable Contratio     Eulometido     Submetido     Submetido     Submetido     Submetido     Em preenchimento     Submetido     Eulometido     Eulometido     Eulometido     Eulometido     En preenchimento     Rejriado			2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2

## FIGURA 6 PESQUISA CONTRATOS

Este ecrã permite pesquisar os contratos registados pela a sua entidade no Balcão 2020. Esta pesquisa pode ser realizada através do Código do Contrato para contratos já submetidos, por estado do contrato, por intervalo de Datas para pesquisa da Data de Início do Contrato, por intervalo de Datas para pesquisa da Data de Fim do Contrato e ainda pelo NIF do Fornecedor, ou código universal da operação.

O ecrã permite ainda criar um **Novo Contrato** redirecionando para o ecrã de criação, **Exportar** a lista de contratos para Excel e **Pesquisar** refrescando os resultados da pesquisa de acordo com os critérios introduzidos.

A opção **Importar Contratos** através do template para Importação de Caracterização de Contratos permite preencher o primeiro passo – **Caracterização** do Contrato. O preenchimento do template é explicado no ponto 3.1.2.1 Caracterização. Depois de preenchido o template, caso opte por este método, deve fazer o *download* do ficheiro e clicar no botão Importar contrato.



Posteriormente, o contrato fica na listagem de contratos disponíveis. Deverá clicar no botão Editar para continuar o preenchimento dos restantes passos do contrato.

É possível **Consultar/Alterar** dados do contrato redirecionando para o ecrã de alteração, **Eliminar** registos após confirmação do utilizador, visualizar o **Histórico** permitindo a consulta das várias versões do registo e o **Relatório** através do *download* do resumo em formato PDF.

Note que apenas se podem eliminar contratos no estado "Em Preenchimento". O Valor das Despesas Elegíveis é o montante elegível validado das despesas associadas ao contrato. O Valor Despesa Paga é o montante pago das despesas elegíveis validadas associadas ao contrato.

## 3.1.2 Inserir Contratos

## 3.1.2.1 Caracterização

Este ecrã permite inserir a informação relativa à caracterização dos contratos no Balcão 2020. Existem duas formas possíveis de preencher este ecrã:

a) Carregar os dados através do ecrã

Pode ser Importado segundo o <u>template para importação de Caracterização de Contratos</u>. Deverá ser consultado o **Anexo IV** do documento para o preenchimento correto do template.



Para finalizar o processo de importação através do template deve fazer o download do Excel e Importar o Contrato. A partir deste momento o contrato ficará disponível na listagem de Contratos disponíveis. Para continuar o preenchimento do mesmo deve selecionar o contrato e clicar no botão Editar.



Atenção: o preenchimento deste template não invalida o preenchimento dos restantes passos. Apenas corresponde ao primeiro passo da caraterização do contrato.

Caractartes Documentos	Operações e Componentes	Autos Madição 🗍 Ra	ume]		
Caracterização d	o Contrato		- 25		
Identificação do Contrato 🥹					
Escolhe uma pocép	•				
Designação*					
Description					
Data Início Data Conclusão					
Fornecedor					
1000					
	conductor.				
			A 10	octar	
			- A1	octar	
			- Au	Designação	
			Ag	- Destgración	
ent				Ovelgengen	
Cilcula de Investimento* Escrite una socio Procelimente de Calendacios*			¥13	Bankgrougen	
Cálculo de Investimento* Esselha uma socio Procedimento de Contestação* Esselha uma socio			Å	Bunkgroug Ten	
Cálculo de Investimento* Escalha una socio Procelimente de Contratação * Escalha una socio	•	win (* 1944)		a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
Cálculo de Investimento* Escalhe de Investimento* Escalhe date de Contratação* Procedimente de Contratação* Escalhe uma socia Valor Rese (s/1923)*	value Adjuste	mgão (s.1903)	*	adar Annigung	
	value relation	ngão (1,1003)	e e	odar Annigung	
Cálcula de Investionento* Escelha uma socio Procedimente de Contratação* Escelha uma socio Valor taxo (s/fv2)* Escelha de Pregne	value relation	angua (s.1904) e Value Tatal (s.19	* *	adar Annigung	
Célcule de Incestimente * Escelhe une socio Procedimente de Contrateg <mark>ie *</mark> Escelhe une socio Velor taxe (s/fett) *	v Valer ridgalite	ngão (s.1904) e Valor Tutal (s.19	* * #	adar Annigung	
Célecula de Increstimente *  Ceselhe uma soció  Procedimente de Contrategõe *  Escelhe uma soció  Veler taxe (p/pxt) *  Social de Pregos  Detas	Valor ridjudle	ngão (r.1704) e Value Tatal (r.17	* * *	otar	
CÉCUIS de Investimente * Excelhe une socie Procedimente de Contrategine * Excelhe une socie Valor taxo (s/t/X)* Restrice de Progen Detas Detas	valor robular valor robular c valor ro	ngão (s.1904) e Value Tatal (s.19 Bana Corr)	* *	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
CÉlecile de Investimente* Escelhe uma socia Procedimente de Contrategior* Escelhe uma socia Velor time (p/hol) * Rectaile de Preges Datas Datas	Valor Addada	agiae (s.1904) e Value Tatal (s.19 Baan Gord)	* * *		
Cilcula de investionante.* Escalha uma acoila Precedimente de Contratação:* Escalha uma acoila Velor timo (p/MO)* Escalha de Preges Data 2 Data Autorização Data Publica	valor Adjudiz	egie (r/1003) e Veler Tatal (r/1 Bass.Gor) mail Contes Date d	4 (4) < 0,00 € (5) < 0,00 €	and	
Cilcula de investionante.* Escalha una costão Procedimente de Costratação:* Eccelha una costão Valor timo (p/MA)* Eccelha una costão Valor timo (p/MA)* Eccelha de Preges Data S Data Autortasção Data Autor Co	valur rolguda valur rolguda c valur rolguda rok c rok c rok magnegão Data Valut Tribu	ngão (s.1904) e Valor Tatal (s.17 Base Corta Data d	<ul> <li>▲</li> <li>(a) = 0,00 €</li> <li>a Publicação (00)</li> </ul>		
	valer Adjude	agia (J. 1903) e Valor Tutal (J. 17 Bana Goy) mail Contea Data d	* 0,00 <		
		ngão (s. 1903) e Valor Total (s. 19 Bana Gard mal Contan Data d	* 90) = 0,00 4 • Tublicação (00)		
	<ul> <li>Valor Adjuda</li> <li>Valor Adjuda</li> <li>Conta Valor Adjuda</li> <li>Conta Valor Adjuda</li> <li>Conta Valor Trifue</li> </ul>	ngão (s./vox) e Valor Total (s./r Bana Gav) mil Contas Data d	* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		

### FIGURA 8 INSERIR CONTRATOS – CARACTERIZAÇÃO

### Número do Contrato

Deve inserir o número do contrato, caso exista. No caso de o contrato não estar numerado, o seu registo deve corresponder a uma numeração única por contrato

## Tipo do Contrato

O contrato pode ser do tipo:

1 - Empreitada de Obras Públicas,



- 2 Concessão de Obras Públicas,
- 3 Concessão de Serviços Públicos,
- 4 Locação ou aquisição de bens móveis,
- 5 Aquisição de Serviços,
- 6 Despesas com o Pessoal,
- 7 Contribuições em Espécie,
- 8 Fundo de Maneio (aplicável sobretudo em projetos de AT),
- 9 Contratos de compra e venda,
- 10 Arrendamento de bens imóveis,
- 11 Aquisição de serviços ao abrigo de protocolos,

Nota: Só é permitida a alteração do tipo de contrato para contratos no estado *Em Atualização*.

A numeração indica o código do contrato. Para o correto preenchimento do template, caso opte pelo seu preenchimento, deverá utilizar este código.

## Designação

Nome do procedimento de adjudicação. Este campo não pode ultrapassar os 200 caracteres.

## Descrição

Breve descrição do objeto do contrato. Descrever a obra/serviço a realizar. Este campo não pode ultrapassar os 4.000 caracteres.

## Data de Início/Data de Conclusão

Deverão ser indicadas as datas efetivas ou uma previsão (no caso de estas ainda não terem ocorrido). As datas que deverão constar serão as reportadas à execução física do objeto da adjudicação ou do contrato. A **Data de Início/Data de Conclusão** é obrigatória se o Cálculo de Investimento selecionado for "Valor Adjudicação". Estas datas terão de ser posteriores ou iguais à Data de Adjudicação, se preenchida. Importa assinalar que não poderá ser submetida despesa com data anterior à data de início do contrato.

Para os seguintes tipos de contratos: Despesas com o Pessoal, Contribuições em Espécie, Fundo de Maneio, Contratos de compra e venda e Arrendamento de bens imóveis este campo não é de preenchimento obrigatório.

## Lista de Fornecedores



Terá que ser indicado o NIF e a Designação do(s) Fornecedor(es). Para inserir os campos na tabela deverá ser preenchido o campo NIF e clicar no botão **Associar.** Caso o NIF esteja inserido na base de dados preenche a designação automaticamente como podemos verificar na figura 8.

#### FIGURA 9 INSERIR CONTRATOS – CARACTERIZAÇÃO: NIF

Fo	rnecedor					
	NIF* 123456789	Designação * teste123		Associar	✓	
NI 12	<b>F</b> 3456789		Designação testel 23			×

Caso o NIF corresponda a um fornecedor que não está registado no sistema, surgirá uma mensagem a indicar que o NIF não existe no sistema e deverá ser preenchida a designação do fornecedor que deseja associar.

#### FIGURA 10 INSERIR CONTRATOS – CARACTERIZAÇÃO: NIF

Fornecedor		
NIF*	Designação *	
513606084		Associar
O fornecedor com o NIF indicado não existe no sist Preencha a designação do fornecedor que deseja as	ema. sociar ao sistema.	
NIF Design	ação	
	Não existem fornecedores assoc	tiados.

Depois de inserida a **Designação** do Fornecedor é necessário clicar no botão **Associar**.

#### FIGURA 11 INSERIR CONTRATOS – CARACTERIZAÇÃO: NIF

Fo	rnecedor			
	NIF*	Designação *		
	513606084	Águas do Norte, SA	Associar	
			·	
NII	:	Designação		
51	3606084	Águas do Norte, SA		x

Este campo valida formato de NIF portugueses e aceita qualquer NIF caso o n.º introduzido comece por "E" para NIF de fornecedores estrangeiros.

## Cálculo do Investimento



Indicar a base de cálculo para apuramento dos montantes que são inscritos para cada um dos contratos apresentados, de acordo com a tabela definida:

- Estimativa Orçamental,
- Orçamento/Fatura Pró-forma,
- Valor Base do Procedimento,
- Valor da Adjudicação,
- Não Aplicável.

Para contratos com a data de adjudicação preenchida deverá ser selecionada a opção "Valor da Adjudicação".

A opção Não Aplicável só está disponível para os seguintes tipos de contratos: Despesas com o Pessoal, Contribuições em Espécie, Fundo de Maneio, Contratos de compra e venda e Arrendamento de bens imóveis.

Caso opte pelo preenchimento do template a numeração indica o código do Cálculo do Investimento.

## Procedimento de Contratação

Indicar de entre as opções qual o Procedimento de Contratação adotado ou a adotar tendo por base o regime jurídico adequado ao tipo de adjudicação.

Os Procedimentos podem ser do tipo:

- Ajuste Direto Simplificado,
- Ajuste Direto
- Concurso Público
- Concurso Limitado por Prévia Qualificação,
- Procedimento de Negociação,
- Diálogo concorrencial,
- Acordo Quadro,
- Outros,
- Consulta Prévia



A opção Outros só é aplicável para os seguintes tipos de contratos: Central de Compras, Despesas com o Pessoal, Contribuições em Espécie, Fundo de Maneio, Contratos de compra e venda e Arrendamento de bens imóveis.

Nos casos em que o beneficiário não seja obrigado ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, por via do enquadramento legal do beneficiário ou por via das exclusões previstas no próprio CCP, deverá ser preenchida a Check-list *quando o CCP não é aplicável - Exclusões Previstas*.

No entanto, deverá ser tido em consideração que a contratação pública desempenha um papel fundamental na estratégia Europa 2020, pelo que todos os beneficiários dos FEEI devem respeitar os princípios do Tratado sobre o funcionamento da UE, designadamente, os princípios da livre circulação de mercadorias, da liberdade de estabelecimento e da livre prestação de serviços, bem como os princípios da concorrência, da igualdade de tratamento, da não discriminação, do reconhecimento mútuo, da proporcionalidade e da transparência.

Caso opte pelo preenchimento do template a numeração indica o código do Procedimento de Contratação.

## Valor Base (s/IVA)

Inscrever o valor base pelo qual foi lançado o procedimento ou no caso de se tratar de uma Estimativa Orçamental ou Orçamento, indicar o valor estimado suportado por elementos que permitam verificar a razoabilidade do custo estimado.

## Valor Adjudicação (s/IVA)

Obrigatório o preenchimento deste campo se o Cálculo de Investimento selecionado for "Valor Adjudicação". No caso de existir um contrato, deverá ser inscrito o valor pelo qual o bem/serviço foi adjudicado. No caso de ainda não existir um contrato ou no caso do valor adjudicação não obrigar à sua celebração, deverá ser inscrito o valor pelo qual foi adjudicado o bem/serviço.

## Revisão Preços

Inscrever o valor da Revisão Preços que se prevê para o contrato, nos casos aplicáveis.

## IVA

Deverá ser inscrito o valor do IVA relativo ao valor base/valor de adjudicação.

## Valor Total (c/IVA)

Valor Base ou Valor Adjudicação (s/IVA) + IVA + Revisão Preços Campo de cálculo automático.



## Data de Autorização

Deverá indicar a data de abertura do Procedimento. Terá de ser igual ou anterior à Data de Adjudicação se preenchida.

## Data de Publicação JOUE/Data de Publicação (Base Gov)/Data Publicação DR/ Ref. Jornal

Caso se aplique, deverá ser inscrita a referência à publicação no JOUE assim como a respetiva data de publicação no JOUE do procedimento em questão. O mesmo se aplica aos campos base gov e data Publicação DR

A Data de Publicação JOUE, se preenchida, terá de ser posterior à Data de Autorização. A Data Publicação (Base.Gov) quando obrigatória, terá de ser posterior ou igual à Data de Adjudicação. O campo Ref. Jornal não é de preenchimento obrigatório para os seguintes tipos de contratos: Despesas com o Pessoal, Contribuições em Espécie, Fundo de Maneio, Contratos de compra e venda e Arrendamento de bens imóveis.

## Data de Adjudicação

Obrigatório se o Cálculo de Investimento selecionado for "Valor Adjudicação".

## Data Auto Consignação

Inserir a Data do Auto Consignação se o cálculo do investimento selecionado for "Valor Adjudicação" e se o fornecimento respeitar Empreitada de Obras Públicas ou Concessão de Obras Públicas. Se preenchida, terá de ser posterior ou igual à Data de Adjudicação.

## Data Visto Tribunal de Contas

Inserir a Data Visto Tribunal de Contas se o cálculo de Investimento selecionado for "Valor Adjudicação" e o procedimento de contratação for sujeito a Visto do Tribunal de contas. Se preenchida, terá de ser posterior ou igual à Data de Adjudicação.

Todos os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório. Em baixo surgem sempre os botões **Cancelar** e **Seguinte**. Ao clicar no botão **Seguinte** grava os campos visíveis e passa ao próximo passo, se clicar no botão **Cancelar** volta à lista de pesquisa de contratos.

Regras de preenchimento da Caracterização do Contrato através do template para importação de Caracterização de Contratos:

• Ter em atenção que o template disponibilizado tem duas folhas distintas uma destinada aos dados do Contrato e outra destinada aos dados do Fornecedor.



• Em ambas as folhas tem um campo **Identificador.** Para o correto funcionamento do template esse campo deve possuir o mesmo código nas duas folhas. O campo Identificador não corresponde ao código do Contrato nem ao número do Contrato.

• Os restantes campos seguem as regras e validações de preenchimento explicadas anteriormente.

• Na folha destinada aos Contratos os códigos dos contratos, cálculo de investimento e procedimento de contratação estão disponibilizados no ponto acima.

• Na folha destinada aos fornecedores deve colocar o NIF sem espaços nem pontos e colocar a Designação do fornecedor de acordo com o contrato.

Para finalizar o processo deve fazer o *download* do Excel e Importar o Contrato. A partir deste momento o contrato ficará disponível na listagem de Contratos disponíveis. Para continuar o preenchimento do mesmo deve selecionar o contrato e clicar no botão Editar.



## Tabela 1 Regras Relativas aos Estados do Contrato

Estado	Descrição	Permissões
Em	Aplicável a partir do momento em que inicia o preenchimento do formulário associado ao registo de	Pode editar todo o formulário.
preenchimento	Contratos.	
	Não é possível submeter pedidos de pagamento com despesa associada a contratos no estado "Em	
	Preenchimento".	
Submetido	Aplicável a partir do momento em que conclui e submete o registo de contrato no Balcão.	Pode editar "Caracterização" se Data de
	É possível submeter pedidos de pagamento com despesa associada a contratos no estado submetido	Adjudicação ainda não estiver preenchida. É
		sempre possível submeter Autos de Medição.
Em Atualização	Contrato com data de adjudicação preenchida que já foi objeto de análise ou não por parte da AG que o	Pode editar e submeter "Documentos", editar
	devolve para edição ao beneficiário para alterar/adicionar novos elementos.	"Operações/Componentes", associar "Autos de
	O contrato pode passar ao estado "Em atualização" por decisão da AG no sentido de solicitar informação	Medição" e ainda editar a "Caracterização" do
	adicional. O beneficiário receberá um e-mail da AG a informar que o estado foi alterado para "Em	Contrato.
	atualização" e tem uma data limite de resposta para proceder à alteração solicitada.	
	É possível submeter pedidos de pagamento com despesa associada a contratos no estado "Em atualização".	
Rejeitado	Contrato objeto de decisão desfavorável por parte da AG. O beneficiário é notificado no Balcão e decorre o	Não pode editar o formulário.
	processo de audição dos interessados que pode levar à alteração de decisão.	
	Não é possível submeter pedidos de pagamento com despesa associada a contratos no estado Rejeitado.	
Validado	Contrato objeto de decisão da AG, após processo de audição de beneficiários.	Pode associar "Autos de Medição" e
	É possível ao beneficiário submeter pedidos de pagamento com despesa associada a contratos no estado	"Documentos".
	Validado.	



## 3.1.2.2 - Documentos

	FIGU	<b>ra 12</b> Inserir	Contratos - D	OCUMENTOS	5
PORTUGAL				Uti	lizador: 200000241 [Super-utilizador - 500000085] Fecha
Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento
Caracterização Documentos	Operações e Componen	tes Autos Medição	Resumo		
Documentos					Campo de preenchimento obrigatóri
Adicionar documento 🕜					
Tipo de Documento *	nto 🔻 Escolher ficheiro	Nenhum ficheiro selecionado		Adicionar Fic	heiro
Documentos já adicionados	•				
Тіро	Nome	Data Não ex	istem documentos associados.	Utilizador	
		140 0	stem documentos associados.		
× Cancelar					Anterior Seguinte

Ecrã que permite inserir documentos associados a um contrato no Balcão 2020.

## Adicionar Documentos

Seleção através de uma lista do tipo de documento que se pretende carregar na aplicação.

Os documentos podem ser do tipo:

- 1 Documento contrato obrigatório;
- 2 Outro documento;
- 3 Comprovativo.

Permite acrescentar novas linhas e fazer *upload* de documentos. De seguida será necessário selecionar o ficheiro pretendido no *browser* e clicar **Adicionar Ficheiro**.

Para cada contrato, devem ser apresentados os documentos de suporte que existirem à data da submissão do contrato e que comprovam o cumprimento do respetivo regime jurídico, identificados no Anexo III, em função de cada tipo de procedimento

Para todas as situações em que o documento seja identificado no Anexo III do tipo *Documento contrato obrigatório*, mas o mesmo não se aplique à tramitação do procedimento em causa ou não exista, deverá ser apresentado um único documento (ficheiro *pdf*) com a fundamentação para a sua inexistência.

Os ficheiros devem ter no seu nome, o documento a que respeitam (**ex: des\_adjudicação.pdf**) para ser facilmente identificável o seu conteúdo.

O tamanho máximo de um ficheiro é de 10MB.

Cada ficheiro deve ser anexado individualmente, e só deve ser comprimido caso seja necessário para respeitar o tamanho máximo de 10 MB.



Nos casos em que se torna de todo impossível comprimir um ficheiro PDF para uma dimensão máxima de 10MB, então deve dividir o ficheiro em tantos ficheiros quanto necessários, utilizando um utilitário de compressão que separe um ficheiro nos necessários para não ser ultrapassado o limite de 10 Mb. (pode utilizar o ZIP tendo a opção de criar volumes, múltiplos de 10MB ou 5MB)

## Documentos já Adicionados

Nos documentos já adicionados, é possível fazer o *download* do documento através do botão *Download*.

Em baixo surgem sempre os botões **Cancelar**, **Anterior e Seguinte**. Ao clicar no botão **Seguinte** grava os campos visíveis e passa ao próximo passo, se clicar no botão **Cancelar** volta à lista de pesquisa de contratos, se clicar no botão **Anterior** volta ao passo anterior.

## **3.1.2.3** - Associação a Operações

c	Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estrat	Égico Contrato:	s Pedidos Pagament	D
Caracterizaçã	ão Documentos	Operações e Componen	tes Autos Medição	Resumo			
Opera	ições e Co	mponente	25				
Aviso: O valo	or de uma componente inc	ncada no contrato para um	a dada candidatura nao de	eve ser superior ao valor a	provado dessa componente na	candidatura.	
ssociar Oj	perações 🕜						
Fornecedore	es						
Escolha u	uma opção	•					
		Associar C	Candidatura				
perações	associadas ao Co	ntrato 🕜					
ornecedor O	Operação Componente	Beneficiário Valor imp	utado Valor IVA <sup>V</sup> N	alor imputado (c/IVA) Valor (	legível Valor elegível aju montante deci	istado Valor elegível nã são comparticipado	o Valor não elegível

#### FIGURA 13 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES

Ecrã que permite associar fornecedores e componentes da operação a um contrato. Um contrato pode ser associado a várias operações. Neste ecrã deverá imputar o valor a cada operação, sendo que, o somatório das imputações não pode ser superior ao valor total do contrato.



## Fornecedor

## FIGURA 14 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: FORNECEDORES

Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento	
aracterização Documentos	Operações e Componen	ntes Autos Medição	Resumo			
perações e C	Componente	es				
Aviso: O valor de uma component	e indicada no contrato para um	a dada candidatura não deve se	r superior ao valor aprovado des	sa componente na candid	atura.	
sociar Operações 🛛						
sociar Operações 🕢						
sociar Operações 🕜						

Deverá escolher o fornecedor para o qual pretende associar os dados do contrato. **Este campo irá buscar a lista de fornecedores inseridos no ecrã da Caracterização.** Neste ecrã não é permitido adicionar nenhum fornecedor.

### Operação

Para adicionar a candidatura ao contrato deverá clicar no botão **Associar Candidaturas**. Surgirá um ecrã com as candidaturas disponíveis.

FIGURA 15 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: CANDIDATURAS DISPONÍVEIS

	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento	
iltrar Candidatura						
	_	Filters				
Candidatura Disponíveis						
Candidatura Disponíveis	52-FEDER-000001 T	este ao SI do centro				
Centro-02-02 ALT20-04-0516	52-FEDER-000001 T- 6-FEDER-000001 R-	este ao SI do centro egeneração Urbana de Sines - I	<sup>9</sup> lano de Comunicação II			
Centro-02-02 CENTRO-02-02 ALT20-04-0514 POSEUR-02-024	52=FEDER=000001 Tr 6=FEDER=000001 R 09=FC=000001 Ti	este ao SI do centro egeneração Urbana de Sines — I ESTES ANA	ºlano de Comunicação II			
Centro-02-02 CENTRO-02-02 ALT20-04-0510 POSEUR-02-020 ALT20-04-060	S2-FEDER-000001 T. 6-FEDER-000001 R. 09-FC-000001 TI 5-FEDER-000002 T.	este ao SI do centro egeneração Urbana de Sines – I ESTES ANA estes Teresa	ºlano de Comunicação II			
Candidatura Dispontveis CENTRO-02-02 ALT20-04-0511 POSEUR-02-020 ALT20-04-0600 ALT20-04-0600	152-FEDER-000001 Tr 6-FEDER-000001 R 09-FC-000001 Tr 5-FEDER-000002 Tr 5-FEDER-000003 E	este ao SI do centro egeneração Urbana de Sines – I ESTES ANA estes Taresa ficiência Energética na Iluminaç	"lano de Comunicação II ão Pública – Concelho Coruct	e (1688)		

Apenas podem ser selecionadas candidaturas nos estados "Submetida", "Aprovada", "Aceite pelas Entidades/Contratada" e "Em Execução". Só podem ser associadas operações de um único programa operacional.



## Componente

FIGURA 16 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: ASSOCIAR COMPONENTE

Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento	
Caracterização Documentos	Operações e Componen	ites Autos Medição	Resuma			
Operações e C	Componente	es				
Avise: O valor de uma componente	indicada no contrato para um	a dada candidatura não deve ser	superior ao valor aprovado de	essa componente na candidatu	ra.	~
ssociar Operações 🚱						
Fornecedores						
Escolha uma opção	-					
POSEUR-05-2215-FC-000008	Associar	Candidatura				
	Associar C	omponente				
perações associadas ao i	Contrato O					
peracoes associations as	Valor imp	ustado Valor in	noutado	Valor elegbet ajustado	Valor cicolyct pilo	
ornecedor Operação Componen	te Beneficiário (s/IV.	A) Valor IVA (C/I	Valor elegivet	montante decisão	comparticipado	Vator não etegívet
		ALC: A CONTRACTOR AND A				

Depois de associada a operação ficam disponíveis as componentes correspondentes à operação. Deverá ser selecionada a componente que pretende associar ao contrato.

2020				U	ilizador: 200000241 [Super-utilizador - 5000000	65] Fechar Ja
Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento	
Filtrar Componente						
	-	Filtrar				
Componente Disponíveis						
1	Despesas com Pessoal					~
						-

FIGURA 17 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: COMPONENTES DISPONÍVEIS

O valor correspondente ao montante máximo elegível de uma componente indicada no contrato para uma dada candidatura não deve ser superior ao valor aprovado de montante máximo elegível dessa componente na candidatura. A soma dos valores de montante máximo elegível indicados para a componente A, operação X em vários contratos é verificada face ao valor aprovado na operação para essa componente.

## Beneficiário (Principal ou Parceiro)

Deve escolher o beneficiário ou beneficiários no caso de uma parceria. Não é possível adicionar beneficiários que não estejam associados à operação.



## FIGURA 18 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: BENEFICIÁRIO

10.000 (1000000)	12 12 21 28	NUMBER OF STREET		6.0	
Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento
Caracterização Documentos	Operações e Compo	Autos Medição	Resumo		
perações e C	omponen	tes			
RVISO. O valor de uma componente i	nuicaua no contrato para	uma dada candidatura nao deve se	er superior ao valor aprovado des	sa componente na candida	uura.
sociar Operações 🕜					
Formerceuores					
Liscoma unha opçao					
POSEUR 08 2215 FC 000008		- Condidation			
PO3E0K-03-2213-PC-000008	Assoc	ar candidatura			
		ar Componente			
1 – Despesas com Pessoal	Associ				
1 - Despesas com Pessoal	Associ	)			
1 – Despesas com Pessoal Escolha um beneficiário	Associ				
1 – Despesas com Pessoal Escolha um beneficiário S00000085	Associ	ar campanance)			
1 – Despesas com Pessoal Escolha um beneficiário Sococooss Valor imputado (s/IVA)*	Valor IVA*	Valor imputado (c/IVA	<b>v</b>		
1 - Despesas com Pessoal Escolha um beneficiário S00000085 Valor imputado (s/IVA)*	Valor IVA*	Valor imputado (c/IVA	0,00 e		
1 – Despesas com Pessoai Escolha um beneficiário S00000085 Valor imputado (s/IVA)*	Valor IVA*	Valor imputado (c/IVA	0,00 e		
1 - Despesas com Pessoal Escolha um beneficiário 50000005 Valor imputado (s/IVA)* Valor elegível *	Valor IVA*	Valor imputado (c/TVA	0,00 e Valor elegivet não compartic	ipado Valor n	ilo elegível

## Valor Imputado (s/IVA) / Valor IVA / Valor Imputado (c/IVA)

Valor do contrato que respeita à sua contribuição para a realização da operação (valor total do contrato sem IVA imputado à operação), alocado a uma determinada componente. O campo **Valor Imputado (c/IVA)** é de preenchimento automático é calculado através da soma do **Valor Imputado (s/IVA)** e do **Valor IVA**.

O **Valor Imputado** por cada componente estará sujeito a alerta no Pedido de Pagamento. Vai balizar a despesa registada, por componente e por operação do Contrato. No campo **Valor IVA** deverá ser inscrito o valor do IVA relativo ao valor base/valor adjudicação.

#### Valor Elegível

Do valor total do contrato com IVA imputado à operação e à componente, deverá ser indicado o montante elegível

#### Valor Elegível Ajustado Montante Decisão

O Valor Elegível Ajustado ao Montante de Decisão é igual ao Valor Elegível quando a operação não é geradora de receitas. Quando a operação é geradora de receitas, o Valor Elegível Ajustado ao Montante de Decisão é igual à multiplicação do Valor Elegível pelo Défice de Financiamento. Este campo é de cálculo automático.

A soma do **Valor Elegível Ajustado ao Montante de Decisão** de todas as componentes associadas não deve ultrapassar o Valor Total (c/IVA) do contrato. É impedido de submeter Pedido de Pagamento quando é ultrapassado este valor ao nível da operação.



## Valor Elegível Não Comparticipado / Valor Não Elegível

O **Valor Elegível Não Comparticipado** é a parcela da despesa elegível que não é financiada pelo financiamento comunitário. O **Valor Não Elegível** é a despesa identificada e não associada à concretização da operação por motivos de não elegibilidade. Estes campos são preenchidos pelas Autoridades de Gestão.

Depois de preenchidos os campos é preciso associar a operação ao Contrato através do botão Associar.

## FIGURA 19 INSERIR CONTRATOS – OPERAÇÕES E COMPONENTES: ASSOCIAR OPERAÇÕES

	Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-	Qualificação		Plano Estratégico		Contratos	Pedidos Pagamento	
Caracteriza	ão Documentos	Operações e Comp	onentes ^	utos Medição	Resumo	•				
Opera	ições e C	omponer	ntes							
Aviso: O va	or de uma componente i	ndicada no contrato par	a uma dada canc	lidatura não deve :	ser superio	or ao valor aprovad	lo dessa com	oonente na candidatura.		>
Associar C	perações 🚱									
Fornecedo	25									
Escolha	es uma opção	•								
Escolha	es uma opção	•								
Escolha	es uma opção	• Alto	lar Candidatur	•						
Escolha	es uma opção	ARRO	lar Candidatur	•						
Deraçõe	es uma opção associadas ao C		liar Candidatur.	a						
Dperaçõe:	es uma opção associadas ao C Operação	Asso     Asso     Ontrato      Componente	ciar Candidatur. Beneficiário	a Valor imputado (s/IVA)	Valor	Valor imputado (c/IVA)	Valor elegível	Valor elegivel ajustad nontante decisão	o Valor ologivot não comparticipado	Valor não elegívei
Fornecedo Escolha Operaçõe: Fornecedor 122456789	es uma opção associadas ao C Operação POSEUR-03-2215-FC- 200008	Asso     Asso     Asso     Asso     Asso	ciar Candidatur Beacticiário Sococoas	a Vator imputado (x/1VA) 1 000,00 €	Valor IVA 0,00 €	Valor imputado (c/IVA) 1 000,00 €	Valor ctegfvel 1 000,00 €	Valor olegivel ajustad montarte decisió 998,22	o Valor elegiosi não comparticipanto c	Vator não elegivei

A associação a fornecedores/operações/componente/beneficiário só pode ser removida do contrato caso não exista despesa associada em pedidos de pagamento.

## 3.1.2.4 - Autos de Medição

Este ecrã permite inserir a informação relativa aos autos de medição e respetivos artigos. Será este o documento no qual se regista a quantidade de obra executada e o seu valor.

É obrigatório inserir autos de medição nos contratos do tipo "Empreitada de Obras Públicas" e "Concessão de Obras Públicas" e sempre que o cálculo do investimento seja Valor de Adjudicação, devendo os mesmos ser associados posteriormente aos pedidos de pagamento, sempre que a despesa seja resultante da apresentação de um auto de medição por parte do fornecedor



### FIGURA 20 INSERIR CONTRATOS – AUTOS DE MEDIÇÃO

Avisar Para o tipo de contrato selecionado a	recession o registo de um Napa de Guardodades	
Autos de Medição	,	"Campo de prévochibrente abrigatio
Mapa de Quantidades		
Tomorate para importação de Nase de Quertis Tou das fabers - Mantum Roberts calendaria		
Constant and a second		Cupotar Maps John Sold
Wards		100
Neme		Active 2
Novac.	Securate Nais existe Doctments de Majar de Quantitades Aneciado	*
Importar Autos de Medição 🖗 Escoter (stelos ) terrum ficherio sercionas Deconção	Nils exists Documento de Nigar de Guantitades Annocado Nilserore auto montigilar	*
Importar Autos de Medição 🖗 Escole fateis Jermun ficheio seconas Descriçõe	Neiseans de Vaga de Quantitades Annocado Neiseans motigiles Para anto motigile	Kagista Anio Medicio
Importar Autos de Medição <b>()</b> Exoter fetes jiernum fideis secona <b>Desorção</b> Autos de Medição já adicionado		X Jogutur Anto Mediçie
Importar Autos de Medição 🍘 Escoter fatelo Internum ficheio socionas Descrição Autos de Medição já adicionado	Nie weite Doomein de Viger de Quantitales Annoide Nie weite Doomein de Viger de Quantitales Annoide Nierore auto moligie Data auto moligie	Registur Anto Modição
Importar Autos de Medição () Esceler feteis Jermun ficheio secona Denotção Autos de Medição já adicionado 197 Autos de Ordejo 2013		Register Auto Medigie Dest Colução 01-50-2017

## Adicionar Mapa de Quantidades

Aquando do registo de um contrato do tipo **"Empreitada de Obras Públicas" ou "Concessão de Obras Públicas"** com a adjudicação é obrigatório a introdução do Mapa de quantidades, o qual deve ser carregado pelo beneficiário através do template. O template utilizado servirá sempre de base para o carregamento dos Autos relativos à execução do contrato em causa.

### FIGURA 21 INSERIR CONTRATOS – MAPA DE QUANTIDADES

hann ber right ar sociale administration reaction of again the base as particular	62 C	
utos de Medição		* California da presenta da se
l desgaintes a successful de Vezes de Casendades		
an de Quantidades angles angles chan e fan a commune ministra (Angles Art. Orymetti Janes, antigetti Janes cha	Proving Mary Connection	
	The same Maps in Quantitative Associate	Tax

Assim, importa realçar que:

 - A importação do Mapa de Quantidades é obrigatória como passo prévio ao registo do 1º Auto de Medição (AM).



- No registo de cada AM, o excel em anexo deve conter a informação de todos os autos já registados no contrato.

## I - Importação do Mapa de Quantidades

O processo inicia-se sempre com o registo do Mapa de Quantidades através da importação do template para registo do Mapa de Quantidades, que deve ser preenchido com a lista dos artigos e valores contratualizados no âmbito do contrato de empreitada. Apenas devem ser preenchidos os dados relativos às colunas A a F no ficheiro Excel. Deve ser consultado o Anexo V para o preenchimento correto do template.

O mapa de quantidades apenas tem indicação dos valores contratualizados e servirá de base para o preenchimento dos Autos de Medição. Cada contrato deve ter obrigatoriamente um mapa de quantidades associado com a indicação dos valores contratualizados. Só depois de importado e registado o Mapa de Quantidades é possível registar Autos de Medição.

Para finalizar o processo deve ser feito o upload do ficheiro e clicar no botão Importar Mapa Quantidades.

Deve o utilizador efetuar o *download* do "template para importação do Mapa de Quantidades" e preenche-lo com a lista dos artigos e valores contratualizados. Apenas são importados os valores da coluna A à coluna F do ficheiro Excel.

	А	В	С	D	Е	F	G	н	Ι	J	К	L
1		Artig	DS		Valores Co	ontratualizados	AN	11	AN	/1 2		
2	Nif Fornecedor	Nº Artigo	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo unitário	Quantidade	<b>Custo Total</b>	Quantidade	Custo Total		
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
	А	A	rtigos - N	IF Forned	edor		Indicaçã	ăo do NIF (	do Fornece	dor		
	В	А	rtigos - N	º Artigo			Indicaçã	ăo do nº d	o artigo (at	é 50 caract	eres)	
	С	А	rtigos - D	escrição	ção Descrição do artigo (até 1000 caracte			0 caractere	cteres)			
	D	A	rtigos - U	nidades			Indicaçã	ăo da unid	ade medida	a do artigo	(50 carad	teres)
	E	V	alores Co	ntratuali	zados – Quar	ntidade	Indicaçã	ăo da quar	ntidade con	tratualizad	a do artig	30
	F	V	alores Co	ntratuali	zados – Cust	o Unitário	Indicaçã	ăo do cust	o unitário c	lo artigo		

FIGURA 22 TEMPLATE PARA IMPORTAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES



Nas células das colunas A a F do template, devem ser registados exclusivamente valores, pois as mesmas não podem conter fórmulas, não podem conter células vazias, ou linhas de totais. As linhas de capítulos ou subcapítulos não são necessárias, mas caso sejam incluídas deverão ser preenchidas a 0, devendo conter valores os artigos contratualizados (Quantidade + Custo Unitário).

Só depois de importado e registado o Mapa de Quantidades é possível registar Autos de Medição.

Existe apenas um Mapa de Quantidades ativo em cada momento, não sendo permitido a sua substituição sem autorização prévia da Autoridade de Gestão

Sabendo que se vai utilizar sempre este template para o carregamento de todos os autos do contrato, a cada registo do novo auto, apenas são incrementados os valores a colocar nas colunas da Quantidade + Custo Unitário (exemplo Coluna G a J, fig. 21).

As validações efetuadas no momento do registo do Auto de Medição têm em conta o Mapa de Quantidades ativo e já carregado anteriormente.

## II - Registo do Auto de Medição

A seguir à importação do Mapa de Quantidades é possível iniciar o registo dos Autos de Medição. Para carregar os autos de Medição, é utilizado o template do Mapa de Quantidades. Para carregar o 1º Auto de Medição, deverá ser feito o download do documento submetido, ou clicar no botão Exportar Mapa de Quantidades.

As colunas de A a F devem ser mantidas **sem alteração**, cabendo ao utilizador preencher apenas as colunas correspondentes a cada AM, configurando colunas para a direita à medida que surgem novos autos.



	А	В	С	D	E	F		G	Н	Ι	J	K	L
1		Artigo	os		Valores Co	ntratualiz	ados	AN	11	AN	/1 2		
2	Nif Fornecedor	Nº Artigo	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo unitá	rio	Quantidade	Custo Total	Quantidade	Custo Total		
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9 10													
11													
	А	Artigo	s - NIF Fo	ornecedo	r		Indic	ação do NI	F do Forne	ecedor			
	В	Artigo	s - Nº Ar	tigo			Indic	ação do nº	do artigo	(até			
	С	Artigo	s - Descr	ição			Desc	rição do ar	tigo (até				
	D	Artigo	s - Unida	des			Indic	ação da un	idade de r	nedida do	artigo		
	E	Valore	es Contra	tualizado	os – Quantida	ide	Indic	ação da qu	antidade o	contratuali	zada do art	igo	
	F	Valore	es Contra	tualizado	os – Custo Un	itário	Indic	ação do cu	sto unitári	io do artigo	)		
	G	AM1 -	Quantid	ade			Quar	ntidade do	artigo no <i>l</i>	AM1			
	Н	AM1-	Custo To	tal			Custo	o total do a	rtigo no A	M1 (= F*G	)		
	1	AM2 -	Quantid	ade			Quar	ntidade do	artigo no /	AM2			
	J	AM2-	Custo To	tal			Custo	o total do a	rtigo no A	M2			

#### FIGURA 23 TEMPLATE PARA REGISTO DOS AUTOS DE MEDIÇÃO

A designação AM1 e AM2 são nomes meramente indicativos, pois a designação poderá corresponder ao Nº do Auto registado

O registo do AM é efetuado em ecrã, após upload do ficheiro excel referido no ponto anterior. O utilizador deve indicar, no ecrã da figura 21 − Importar autos de medição - o № do Auto, Data e Descrição do mesmo.

No momento do registo é efetuada a validação de que o universo dos artigos que constam no ficheiro excel AM correspondem ao universo dos artigos do Mapa de Quantidades ativo. Tem que existir o mesmo universo, apesar de não ser obrigatório todos virem preenchidos com informação para todos os AM, dito de outra forma, as colunas de A a F têm que corresponder às colunas A a F do Mapa de Quantidades.

No registo de cada AM, o excel em anexo deve conter a informação de todos os autos já registados no contrato, não devendo ser eliminada informação carregada anteriormente.

Após o registo bem sucedido no **template para registo dos autos de medição,** o AM aparece na lista e pode ser identificado nos Pedidos de Pagamento com despesa associada a este contrato, associação esta que deve ser sempre efetuada



## FIGURA 24 INSERIR CONTRATOS – IMPORTAR AUTOS DE MEDIÇÃO

Asian fair a ball de concept allementes à seculation o report às con th	Aus in Germany				
Autos de Medição				*Centr	in benchantet gabe
Mapa de Quantidades					
templem sens enperside at Maar Je Dearnaistin	1	and the second se			
Receiver School (Thereisen Parintee erint seconds	and subscription	Miles DaminGener		Aug	other Million Caretta durines
Sec. 1		STREE S	. Its baselies	Dete	
TEMPLATE, CONTRACTE, MARA, QUINT ENGIL, Terms also		Place the Quantizades Insuration	_1000x63+1	12/07/2017 12/25:42	
mportar Autos de Medição 📵					
	Minute and modiple-	Data some medição			
Innie Inen 104,412,1041440,4444, Jel10426, Sensurve		12-68-3m F			
Invested International Activity and Automatic Sectors and Automatic		i internet			
<mark>benfur house:</mark> (Tow, art, contracts), Mars. Antitable, Name and Municip Res. 40 March (* 1		1 (1-40-3m)		Jegui	Acceleration
Englise house: ) (1986-01), 2001 AARD, MARK, And DACE, Some stree installe man at Madeline 1.1 Muttes the Medication of addictionations ()		() [ here and		heyet	e Acar biotista
Emerge team (Teal at LESETAR) Alas antibiotic Sens are insign turns in Medicine 11 subs de Medicine ja additionados 😜 et Ann				Negati The Color	e Acar Helfigle
Engine Ingen (Territor), Mark Jerritori, Sono and Ingele Ingen et Margin (* 1) Nation de Medição já addicionados 🌍 M'Ana Dan Dan Danaga	1.1	Nicontex-en-A-medio compile		Tura Coloção	e Acce Hartydo

## III - Recuperação de histórico

Se existirem, Autos de Medição registados anteriormente, sem o carregamento prévio do Mapa de quantidades, é necessário proceder ao seu carregamento para registar novos autos.

No sentido de promover a recuperação do histórico, solicita-se que no registo do primeiro AM de acordo com a nova modalidade, o utilizador adicione também no ficheiro Excel as colunas com a informação dos AM registados anteriormente, até à data de entrada em produção desta funcionalidade.



## FIGURA 25 AUTOS DE MEDIÇÃO: EXEMPLO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO TEMPLATE DE IMPORTAÇÃO

		Artigos		Valores Co	ntratualizados	AN	/1	A	VI 2	A	/13	AN	<b>/</b> 4
Nif Fornecedor	Nº Artigo	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo unitário	Quantidade	Custo Total						
500000000'	1.1.1	Estaleiro da obra.	VG	1,000	16.117,92€	0,15	2417,69	0,15	2.417,69	0,15	2.417,69	0,15	2.417,69
	1.2.1	Implementação e											
		cumprimento do Plano de											
500000000		Segurança e Saúde.	VG	1,000	253,13€	0,15	37,97	0,15	37,97	0,15	37,97	0,15	37,97
	1.3.1	Implementação e											
		cumprimento do plano de											
		prevenção e gestão de											
500000000		resíduos sólidos.	VG	1,000	151,88€	0,15	22,78	0,15	22,78	0,15	22,78	0,15	22,78
	2.1.1	Desmatação de terreno											
		do seu revestimento											
500000000		vegetal.	M2	390,000	4,95€	390	1930,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000000	3.1.1	Demolição global.	VG	1,000	9.324,42€	0,5	4662,21	0,20	1.864,88	0,10	932,44	0,10	932,44
	3.2.1.1.1	Em muros de contenção											
500000000		de terrenos.	M2	59,500	8,84€	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.2.1	Teto em chapa de aço											
500000000		lacado em estufa.	M2	10,620	97,75€	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.4.1.1	Pintura hidro-repelente											
		para superfícies de betão											
500000000		aparente exteriores.	M2	370,000	4,60€	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.4.2.1	Pintura hidro-repelente											
		para superfícies de betão											
500000000		aparente interiores.	M2	70,610	4,60€	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.5.1	Guarda corpos de aço											
		metalizado e pintado a											
		tinta de esmalte para											
500000000		exteriores e primário	м	81.000	92.00 £	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
500000000	411	ESCAVAÇÃO GERAL	MB	160 150	2.88 €	0,00	0,00	0,00	0,00	100.00	288.00	25.00	72.00
	412	ESCAVAÇÃO PARA		100,120	2,000			0,00	0,00	100,00	200,00	20,00	, 2,00
500000000		FUNDAÇÕES	мз	163.940	4.60€	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	30.00	138.00
500000000	4.1.3	ATERRO	MB	512,960	4.49€	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
500000000'	5.1.2.1.1	DN16	ML	9,630	9,35€	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000000'	5.1.2.1.2	DN20	ML	6,330	10,45€	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000000	5.1.2.1.3	DN25	ML	5,050	12,10€	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000000	5.1.2.2.1	DN25	ML	144,550	1,98€	0	0	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000000	5.1.3.2.1	DN16	UN	1,000	30,80€	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50000000'	5.1.3.2.2	DN20	UN	3,000	39,60€	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para arredondar os números a duas casas decimais pode, por exemplo, utilizar a fórmula matemática Arred.



#### FIGURA 26 INSERIR CONTRATOS – LISTA DE AUTOS DE MEDIÇÃO JÁ IMPORTADOS

Escolter Sch escrição	ero. Nenhan fichen	o selecionado	Autoro and Ionação		
				Hegistar Auto Medição	
utos de	Medição já ad	icionados 🕖			
C Auto	Data	Descrição		Data Criação	
	27-06-2016	Auto de Nedição n.º T		28:06-2016	
	27-06-2016	Auto de Mislição n.º J		28-06-2016	
	10-07-2017	Auto de Medição n.º 3		10-07-2017	
	01220212100	Autoride Medicán n.*#		10-07-2017	X
	10-07-2017				_

Para finalizar deverá clicar no botão **Seguinte** onde gravará os campos visíveis e passa ao próximo passo.

Sempre que se pretenda submeter um contrato para o qual não existem, ainda, Autos de Medição, deverá carregar somente o mapa de quantidades.

No caso de existirem contratos/empreitadas celebrados com um consórcio de fornecedor deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- é possível cada contrato ter mais do que um fornecedor associado;

- só é possível ter um mapa de quantidades ativo. O mapa de quantidades é o que está subjacente ao contrato de empreitada e deve ser carregado uma única vez;

- no caso dos contratos em consórcio, o mapa de quantidades deve ser carregado com a repartição esperada, por NIF do consórcio, relativamente aos artigos da empreitada que vão ser executados;

- caso esta repartição se altere durante a execução do contrato, o mapa de quantidades deve ser substituído, devendo o beneficiário solicitar à AG a alteração do MQ, disponibilizando a edição do mapa de quantidades;

- quando existir um AM, ele deve ser carregado de acordo com o guião disponível;

- cada fatura, emitida por um fornecedor com um determinado NIF, só pode ser associada a um AM. Caso existam AM com o mesmo número associados a faturas diferentes, então deverá ser identificado com AM 1-A, por exemplo.



### 3.1.2.5 Resumo

Cerecterzação Documentos Doerações e Compo	nentes Autos Medição 🚺 Resumo									
Caracterização do Contrato										
Identificação do Contrato										
Cédigo do Contrato										
Némera Estado Contesto Data Estado 20 En grandemento 02.12.2015 Tipo Contesto Emperinda de Obras fúblicas										
Designação Rossue Cop										
Descripão TESTE										
Data Inicio Data Conduzão										
ce la zora or ca zora										
Fornecedor				Party and in						
122458722				tests/22						
Cilcolo de Inventorante Valor de Adjudicação Presedênsete de Cantestação Ajusto Direis										
Valor Zana (2/1VA) Valor Adjudicação (2/1VA)										
Rastalia de Freças Rastalia de Freças 0.00 4 Valuer Total (c.(103) -	1 000,00 <b>e</b>									
Datas										
Data Autorização Data Publicação (DIS) Data Data Aduaticação Data Auto Consignação Dat 08/12/2015	Publicação (Basa Gov) a Visto Tribunal Centas									
Informação Complementar										
taf.jornal Observeções										
Documentos										
		-								_
Outre decumente		Keala.jeg		08-18-201	5 10:55		20	20002A1	۸	
Cos. Contrato Congatório		Ughthouse.jog		09-12-201	5 10 52		20	000241	4	_
Operações e Componentes										
Francelar Operation	Company	Residents	Value Impartado (c.(1974)	Value NA Value	arquitada (c;mit)	When shaping	When shaping against monotonic	dartalia Value alaginal al	e company di dana dia	Where the stage of the
Tutal			1 000,00 €	0,004	1 000,00 €	1 000,00 €			0,004	0,004
Autos de Medição										
6 Auto Date 1 09-12-2015				Desertção						Dels Calque
Artigos de Autos de Medição				0						
SCARDA SCARDA -	Termender	untering card	Casto unitério	Conto total x/ MA	Vider IVA	Tubl c/ MA	qui. Cute u	Valence Derbad abiets Costs Satel s/	NO. VALUE DOL	Table of INA
4 4	122438788 Texts	m 10,00	100,00 €	1 000,03 €	0,00 <b>4</b>	1 000,00 €	10,00 100,0	o.≰ 1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 <b>6</b>
M Centele									de Antarian	Submatar

#### FIGURA 27 INSERIR CONTRATOS – RESUMO

Este ecrã permite visualizar toda a informação adicionada para o Contrato. Apresenta um quadro resumo de todas as informações submetidas nos diversos campos de preenchimento para validação se tudo se encontra conforme pretendido. É possível voltar ao passo Anterior, Cancelar e voltar à lista de pesquisa de Contratos ou **Submeter** o Contrato finalizando o processo.



	FIGURA 2	<b>28</b> Confirmaç <i>î</i>	ĂO DE SUBMISSÃ	o de <b>C</b> ontr	ATO	
2020				u	illizador: 20000241 [Super-utilizador - 500000	0085) Fechar Janela
Candidaturas	Grandes Projetos	Pré-Qualificação	Plano Estratégico	Contratos	Pedidos Pagamento	
Confirmação de submissão de C	contrato					

Mais uma vez, e tal como durante todo o processo de submissão, os dados do Contrato podem ser consultados a qualquer momento no Menu Conta-Corrente.

Contratos Disponíveis:				No	vo Contrato	Exp	ortar Excel	Lir	npar	Q	Pes	quisa	r	
Código do Contrato	¢ Número ¢	Designação	Beneficiário	Data ÷ Início	Data ÷ Conclusão	Valor Adjudicação (s/IVA)	Valor Despesas Elegíveis	Valor Despesa Paga	Data ÷ Estado	Estado Contrato				
e9b06abf-edce-4545-93b3- 17e19613e892	teste cc2	teste	50000085	19-11- 2015	28-11- 2016	100 000,00€	0,00€	0,00€	26-11- 2015	Em preenchimento	Ľ	0	£	×
CNT-000028	21/2015	POSEUR C06	50000085	01-10- 2015	01-12- 2015	2 818,40€	0,00€	0,00€	02-12- 2015	Submetido	Ð	0	£	
CNT-000029	23/2015	POSEUR C07	50000085	01-10- 2015	01-12- 2015	124 400,00€	0,00€	0,00€	02-12- 2015	Submetido	Ð	9	£	
2eae6182-be76-4dbc-ace5- 090faf932972	CNRD01	Teste RD1	50000085	02-12- 2015	02-12- 2015	200 000,00€	0,00€	0,00€	04-12- 2015	Em preenchimento	Ľ	9	Ł	×
CNT-000030	CONTRARRD01	Teste RD1	50000085	02-12- 2015	02-12- 2015	20 000,00€	0,00€	0,00€	02-12- 2015	Submetido	Ð	9	£	
CNT-000031	50	POSEUR C07	500000085	01-12- 2015	01-12- 2020	1 000,00€	0,00€	0,00€	04-12- 2015	Submetido	Ð	9	£	
CNT-000034	30	POSEUR C09	50000085	09-12- 2015	01-05- 2016	1 000,00€	0,00€	0,00€	09-12- 2015	Submetido	Ð	9	£	
CNT-000032	CNT- 09122015	Teste RD1	50000085	09-12- 2015	23-04- 2016	2 000,00 €	0,00€	0,00€	09-12- 2015	Submetido	Ð	9	Ł	
CNT-000033	CNT- 092122015	Teste	50000085	09-12- 2015	31-12- 2015	500,00€	0,00€	0,00€	09-12- 2015	Submetido	Ð	9	£	

#### FIGURA 29 PESQUISA DE CONTRATOS NO MENU CONTA CORRENTE

É possível ainda aqui gerar um documento comprovativo da submissão do Contrato que apresentará novamente um Resumo do Contrato submetido.

ок



Resumo do Contrato						
Caracterização do Contrato						
Identificação do Contrato						
Cádigo de Contrate						
CNT-000064						
Número Estado Contrato Data Estado 40 Submetido 08/12/2013						
Tipo Contento Empretada de Obras Túblicas						
Destaura de						
POSTUR COP						
Devotrão						
TELTE						
ONE PICTOR OF CONTRACT						
Fornacador						
Here is a second se		Designação				
122420720		10010122				
Cilinda da Incentimente						
valer de adroditectio						
Presentinante de Contratação						
Ajuste Direto						
value Rana (a (201) value aduativacia (a (201)						
1 000 00 # 1 000 00 #						
Restaño de Preços Iva						
0,00 € Value Tutal (2/100) = 1 000,00 €						
Datas						
Data Autorização Data Fublicação (2018) Data Fublicação (Rasa, Gov)						
Data Advantage Data Anto Counterparts - Data Mater Different Counter						
09/12/2013						
Informação Complementar						
Informação Complementar						
Informação Complementar						
Informação Complementar nat-parad Observaçãos						
Informação Complementar nationad Generaçãos						
Informação Complementar matjunat Generação Documentos						
Informação Complementar est pund comungles Documentos						
Informația Canglementar al anu decemția Documentos						
nofemangia Campionanez and pand demongia Documentos Teamangia	theme and the second	factoria de la companya de la company		ant-str		
Informação Complementar Maguel Company Documentos Por Exertamenta	nama jug	aria-2013 10.32		20000241	÷	
Informação Complementar de pende de anterna de anterna de anterna Documentos Des Bana de anterna Sente Anterna de anterna de ante	Hadrissa Kadrissa Lightinsa Jag	anaka G≢+12+201510-38 G≠12+201510-38		20000241 20000241	<u>۵</u>	
Informação Campineuraz <b>eterneção</b> Documentos Em Enterneces Exercitados Exerc	Manang Kalalogg Laphihana ang	04-14-2015 10.08 04-14-2015 10.08		10000041 20000041	<u>۵</u> ۸	
Informação Complementar el Sumula Commento Documentos Encomplementos Encomplementos Des Comento Resultos Documentos e e Componentes	inere (g Lynniau og	944 941474019 10-38 941474019 10-38		20000241 20000241	۵ ۵	
Informação Complementar Sente	nana Kalang Lapotani ga	enna Gerenaldet i 6.00 Gerenaldet i 6.00		20000241 20000241	<u>*</u>	
Informação Camploneanas <b>en e porto</b> <b>en e porto</b> Documentos <b>en e e e e e e e e e e e e e e e e e e </b>	Manag Kalalagg Laphinesiag	ника Феналогия 10.38 Феналогия 10.98		20000241 20000241	۵ ۵	
Informação Complementar el puesto Committe Documentos Per el componentes Operações e Componentes Samate semate semate	Mana (generating Manakala) Mana manaka (panj	Sear	value dação de Value da	20000241 20000241 20000241	di di Man dagihi di unyantajak	المؤجلة الأسلوب
Informação Complementar Series Series Documentos Series Series Series Doparações e Componentes Series	Manak Rada jag Ligantesa jag Manak Manak Social Manak Manaka (Jano) Social Manaka Manaka (Jano)	۲۹۵۵ ۹۰۰۱۵-۹۵۱ ۹۰۰۱۵-۹۵۱ ۹۰۱۵-۹۵۱ ۹۰۱۵-۹۵ ۹۰۱۵-۹۵ ۹۰۱۵-۹۵ ۹۰۱۵-۹۵ ۹۰۱۵-۹۵	<u>value alaçãa d</u> value da 1 000,00 €	20000241 20000241 20000241 20000241 20000241	Å &	
Information Conferences	Mana Cara, ya Quenna ya Mana Kala Mana Kala Ma	она анганала 1000 анганала 1000 анганала 1000 але на 1000 на адее и население расса	VII. 00.01 1 00.01 1 00.024	20000141 20000141 20000141 990414 994414 994414	۵. ۵.	المگرند کر مندین ۲۰۰۰ میلین
Informação Complementar independent complementos Documentos Sea comos desentos Sea comos desentos Deperações e Componentes Interior - resultorer as informação - a componentes Interior - resultorer as informação - a componente Interior - a componente -	Marana Kana Jug Lagantona ang Manakadana Mang mangandan japang Kana Juga Mangangan Kana Juga Kana Juga Mangangan Kana Juga Kana Juga Kan		чека и слад 1993 година 1993 година 1996 или и		ž ž	المگرمان کر مانی ۲۰۱۵ ک
Informação Complementar Series de Complementar Documentos Series de Series de Complementar Departações e Componentes Series de Componentes Series de Complementar Series de Complementar Serie	News Radiug Lypinsesg Social State Social State Social State Social State Social State Social State State Social State S	444-4423 (2.3.5) (441-1423 (2.3.5) (441-1423 (2.3.5) (441-142)(4.5	Natura Alasiana 1 000,00 0 1 100,00 0	20000001 20000001 20000001 20000001 20000001 20000001 20000000 20000000 200000000	ž. Š.	प्रांतन के संस्थान 6,00 व
Information Complementary Series Documentos Sectores transmission Sectores transmission Deprações e Componentes Transmission Transmissi	Non Carage Caraves Secondar Se	NAL QHI FINATIS 10.00 QHI FINA	<b>Velo dužal Velo d</b> 1 000.00 K 1 000.00 K		A A Mag dag da Sa mang at Angala Kan K	114-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
Informação Complementar Series de La Series	Marana Kana Jaja Lapanasa ay Kana Kadana Kana Kadana Kada Kadana Kada Kada Kada Kada	anni anni Anni Anni anni Anni Anni anni Anni Anni Anni Anni Anni Anni Anni Anni Anni	<b>Velo 44/44 (Velo 44)</b> 1 000/04 V 060,44 (	anna a anna a anna a anna a anna a anna a	ی ک الله طبقا که سیمی میرون الله ۲	لىشىلەر شەملىت 0,00 %
Informação Complementar: Service de Mendição Service de Medição Service de Medição Service de Medição	Nama Radulas Ligenteses g <u>Radulation</u> SESSESS 1 SEC.024 2 Sec.024 2 Sec.024	ениция (нападная 103) онгонова 103 (лек салона (рок) (лек салона) (лек салона) (ле	المراجع مراجع المراجع المراجع 1 مراجع مراجع المراجع ال 1 مراجع مراجع المراجع ا		ž. Š.	مرکور میکند ۲۰۵٫۵ ع کوری میک
Internets Documentos Statistical and a statistical and a statist	Nam Garage Queness Queness Queness Second Se	NAL QUELINGTING QUELINGTING QUELING	<b>भवत मध्येत्व कि</b> 1 000.01 व 1 000.09 व	анала 2000-ен	é. A Star falé de mysekyste Kat f	مان مالیا 8,004 مان دوری 2011 - 2011
Informação Complementar Servição Documentos Serviçãos e Componentes Casados de Medição Autos de Medição	New Garge Gargestower, p. K. Marketower Stationer Statio	See 211-12-12-12 211-12-12-12 212-12-12-12 2-214 2-212	भोज केंद्रांग्यां भाषांत केंद्र 1 995,274 1 996,294	anna a Tarana Anna a Tarana Anna a Tarana Anna a	ی ک الله طبقا که سیمیمی	مانوبا با برای ۵٫۵۵ ۲ ۲۰۰۰ ۲۰۰۵ ۲۰۰۵ ۲۰۰۱ ۲۰۰۵ ۲۰۰۵
Infrargija Complementer Series Series Documentos Secience Invariante Deparações e Componentes Deparações e Componentes Secience Invariante Secience	Manag Kana Jag Lapintona Jag Manak Kitag Sociologia I Baca Kitag Sociologia I Baca Kitag Kitaga Kitaga Kita	44-1-2423 12.3 44-1-2423 12.3 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2 5.2	1000,000 (1000) 1000,000 1000,000	стора 2000 рабо 2000 рабоо 2000 рабо 2000 рабо 2000 рабоо 2000 рабо 2000 рабо 2000 ра	۵. ۵. ۹. مربق این	مرید می میرود ۵٫۵۹ ۵٫۱۵ دهمه
Informação Complementar Complementar Documentos Construinte Constr	Mana Sang Ja Quantang Danakalan Sang Januari Sang Januari	NAL OFFICIENTS C.G.R. OFFICIENTS STATE OFFICIENTS C.S.R. OFFICIENTS C.S.R. OFFICIENTS C.S.R. OFFICIENT C.S.R. OFF	Mate shafted white sha 1 000,01 0 1 000,000	40000041 99900041 9990044 994049 994049 994049 994049	ž. Morginal (1999–1994) Katel	میں میں اور
Informação Complementar a completiva Documentos Seremanta Seremanta Seremanta Seremanta Seremanta Seremanta Autos de Medição Seremanta Artigos de Autos de Medição	Maria Gale I Gale I Gale I Gale I Maria I Statustica St	nan gerupping taga gerupping taga ge	National States and St	2000.004 9999044 9999044 992.2	A A Non day of A surgery and a surgery a	مرکز مادی کا ورون دور مادی دور از دور از
Infrargija Canglununtz: Secure and Secure a	Mana Kana Jag Lapintona Jag Manaka Mana Sociologia I Baca Ka Kana Jag Kana Jag Kana Jag	44-1-2423 12.3 44-12-2433 12.3 5-254 12-2433 12.3 5-254 12-2433 12-3 5-254 12-2433 12-3 5-254 12-2433 12-3 5-254 12-2433 12-3 14-2434 12-3 14-2434 12-3 14-2434 12-3 14-2434 12-3 14-2434 12-3 14-2444 12-3 14-3444 12-344 14-3444 12-344 14-3444 12-344 14-3444 12-344 14-3444 12-3444 12-344 14-3444 12-3444	1995 - 19	стора 2000 село 2000 село	۵. ۵. ۹. ۵. ۹	منهد ت ملين دري و دري دري دري دري
Information Complementary Documentos Decementos Dec	Non Sana,go Queenoago Sanatalian	Mar Original State Original State State State State State State State State State State State State State State State State State State Sta	Non-Autor Star A 1993 H 1985 H 1985 H	antona attactor attactor attactor attactor attactor	۵. ۸. ۲۰۰۰ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶ - ۲۰۰۶	میکومی میک و است. (2014) (201
Information Conferences Second Secon	Man Carl y M Same Same Same Same Same Same Same Same	tan (1)(1)(1)(1)(1)(1) (1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(1)(	stantisti Secolar Seco		۵. المراجع	المقدم المراجع المراجع (1011) (1012) (1011) (1012) المعامل (1012)
Information Control Co	كليس المراجع المراجع مسلم المراجع      المراجع      المراجمع      المراعم المراحمع      المراجع      المراجع		1990 - 19	2000000 2000000 2000000 20000000 2000000	ے کل کلی کار کار ایک کار کار کار کار کار کلی کار	المانية على المراجع           0.00
International Complementary Documentos D	Non.         No.         Non.         Non. <th< td=""><td>NAL OFFICIENTS OFFICIENTS SET SET SET SET SET SET SET S</td><td>мар ацілії — мар ар 1920 г. 1980 мар 1980 мар 1980 мар 1980 мар 1980 мар</td><td>40000041 3030041 9022 4 9022 4 9022 4</td><td>۵. ۸ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰</td><td>منابع مثل المرتبع درمه و ده، در درمی ده، در درمی عداد در می در در در می</td></th<>	NAL OFFICIENTS OFFICIENTS SET SET SET SET SET SET SET S	мар ацілії — мар ар 1920 г. 1980 мар 1980 мар 1980 мар 1980 мар 1980 мар	40000041 3030041 9022 4 9022 4 9022 4	۵. ۸ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰	منابع مثل المرتبع درمه و ده، در درمی ده، در درمی عداد در می در در در می
Information Conferences Section Conferences Secti	New Carty Ja Garway Second Sec	NOR (111)-1213 1034 (111)-1213 1034 (111)-1213 1034 (111)-1213	Non-Audio         Non-Audio           1 (2002)         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio           Non-Audio         Non-Audio	анала 2020ан 2020ан 2020ан 1020ан 1020ан 1020ан 1020ан 1020ан 1020ан 1020ан 1020ан	۵. ۲۰۰۰ دامان این سیستان این این این این این این این این این ا	<b>Table of a stageted</b> (2010) (2011) (2011) (2012) (
Interspect Complementary Documentor Descum	Бала Сара ули и унитерно и и Зала и и и и и и и и и и и и и и и и и и	عاری در ۲۰۱۰ در ۲۰۰۰ در ۲۰۱۰ در ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د. ۲۰۰۰ د	Velag (Markar)         Velag (Markar)           1         1         2<	станица 2000 сел 2000 сел 200	۵. ۲۰۱۰ - ۲۰۰۰	<b>States with states of</b> <b>States with states of</b> <b>States of the states</b> <b>States of the states</b> <b>States</b> <b>States of the states</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>States</b> <b>S</b>

#### FIGURA 30 RESUMO DO CONTRATO

De notar que, após submissão, podem ser efetuadas alterações relativas ao contrato submetido nas condições definidas na tabela **"Regras relativas aos estados do Contrato" no ponto 3.1.2.1.** Para efetuar alterações deve entrar na conta-corrente do contrato, na lista de contratos disponíveis e entrar no detalhe do contrato. Aí surgirá o ecrã do Resumo do Contrato, devendo clicar no separador ao qual pretende fazer as alterações.

Caso o contrato se encontre submetido, deve solicitar a sua reabertura para edição, ou no caso de o contrato se encontrar validado, ou com despesa associada validada, deve solicitar a alteração à AG através do Menu: Contacte-nos do Balcão 2020, para que essa alteração seja efetuada pelo Gestor de Procedimentos da operação.



# 4 Recomendações decorrentes da Estratégia Antifraude e Avaliação do Risco de Fraude

Deverão ser tidas em conta as seguintes recomendações, no âmbito dos pontos em destaque:

## Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais

- A AG recomenda aos beneficiários uma adequada rotatividade dos elementos envolvidos na avaliação dos procedimentos de contratação pública.
- A AG recomenda que os beneficiários adotem políticas relativas a conflitos de interesse, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores. A AG procede à verificação deste controlo para uma amostra de beneficiários.

## A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência

- A AG recomenda que os procedimentos por ajuste direto em que se verifique o convite a um só fornecedor sejam alvo de uma adequada fundamentação.
- A AG recomenda que os beneficiários adotem políticas relativas a conflitos de interesse, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores. A AG procede à verificação deste controlo para uma amostra de beneficiários.

## Manipulação de procedimentos concursais

- A AG recomenda aos beneficiários a adoção de mecanismos que assegurem a não divulgação de informação confidencial/privilegiada.
- A AG recomenda que o procedimento de contratação pública inclua um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas.

## Concertação de propostas


- A AG recomenda ao beneficiário que no âmbito da análise das propostas avalie a existência de indícios de eventual conluio entre os diversos concorrentes, por exemplo a realização de benchmarking com vista à comparação de preços dos bens e serviços.
- A AG recomenda aos beneficiários que implementem mecanismos que permitam confirmar a existência efetiva das entidades participantes nos procedimentos de contratação pública. Este procedimento pode envolver a verificação de websites, informação sobre a localização da empresa etc.

### Preços (orçamentos) inadequados

- A AG recomenda aos beneficiários que implementem mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.
- A AG recomenda a adoção pelos beneficiários de custos unitários para as aquisições regulares.

### Manipulação dos orçamentos e da faturação

- A AG recomenda que os beneficiários implementem mecanismos para confirmação dos montantes faturados e que estes têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados.
- A AG recomenda que os beneficiários procedam à verificação das faturas submetidas de forma a identificar possíveis casos de duplicação (i.e. diversas faturas com o mesmo montante ou com o mesmo nº, etc.) ou de faturas falsas.
- A AG recomenda que os beneficiários efetuem a reconciliação entre os montantes faturados e os respetivos orçamentos e se os preços faturados estão em conformidade com os montantes orçamentados.

### Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos

 A AG recomenda aos beneficiários que adotem mecanismos que permitam confirmar a conformidade dos trabalhos realizados ou dos produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais.

### Alterações contratuais



 A AG recomenda aos beneficiários que as adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.

#### Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos

- Para os custos com pessoal de fornecedores A AG recomenda que os beneficiários procedam à confirmação dos recursos humanos envolvidos na implementação de um contrato, nomeadamente dos elementos chave, comparativamente aos previstos e indicados.
- Para os custos com pessoal de fornecedores A AG recomenda que os beneficiários solicitem aos fornecedores evidências que possam demonstrar a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).

### Falsificação de custos com pessoal

- Para os custos com pessoal de fornecedores A AG recomenda que os beneficiários solicitem aos fornecedores evidências que possam demonstrar a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).
- Para os custos com pessoal de fornecedores A AG recomenda que os beneficiários monitorizem a faturação apresentada pelos fornecedores no que respeita a horas extraordinárias declaradas (nº excessivo de horas de trabalho dedicadas ao projeto, reduzido nº de pessoal envolvido no projeto face ao previsto) e que solicita documentação complementar que fundamente os custos faturados estão em conformidade com as regras aplicáveis.



# ANEXOS

1 – **Anexo I** – Check-list Contratação Pública Balcão2020 (Versão Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro) aplicável apenas aos contratos celebrados na sequência de procedimentos iniciados até ao dia 31.12.2017 (documento autónomo disponibilizado em excel)

2 – **Anexo II** – Check-list Contratação Pública Balcão2020 (Versão Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto) aplicável apenas aos contratos celebrados na sequência de procedimentos iniciados a partir do dia 01.01.2018 (documento autónomo disponibilizado em word)

3 – **Anexo III** – Identificação do tipo de documentos a anexar, em função da escolha de procedimentos para a formação de contratos

4 – **Anexo IV** - Documento de instrução para o preenchimento correto do template de caracterização dos contratos

5 – Anexo V - Template para importação do mapa de quantidades

6 – Check-list quando o CCP não é aplicável - Exclusões Previstas



Anexo III – Identificação do tipo de documentos a anexar, em função da escolha de procedimentos para a formação de contratos

**1 - Ajuste Direto –** O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Ata da sessão de negociação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência         Juntar-se ata ou atas de negociação.         A existência desta fase depende da previsão no convite (artº. 115º, nº 2 al.) e da apresentação         de mais de uma proposta. O seu regime consta do artº. 118º e seguintes.         A partir de 01-01-2018       deixou de existir esta fase no ajuste direto – nova redação do artº. 118º
Atas do júri	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência         Juntar decisão onde conste a designação do júri para este procedimento e respetivas atas e relatórios.         Deve aferir-se da designação do júri (artº. 67º), a qual pode constar da decisão de abertura do procedimento, e dos relatórios preliminares e finais (artº. 122º a 124º). Está dispensado júri quando seja apresentada só uma proposta.         A partir de 01-01-2018       deixou de existir júri nos ajustes diretos – nova redação do artº. 67º
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e anúncio de adjudicação)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência – Juntar Anúncios do JOUE Publicação do anúncio em JOUE deve ocorrer quando o preço-base do procedimento ultrapasse os limiares comunitários e tiver sido adotado um critério material (artº. 24º e seguintes) para escolha do ajuste direto. - Anúncio de pré-informação no JOUE (artº. 34º, nº 1, al. a) e b);



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
			<ul> <li>- Anúncio de adjudicação no JOUE (artº. 78º, nº 1 e nº2).</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, os limiares a considerar para publicação dos anúncios no JOUE constam do artº. 474º, por remissão dos artº.s 34º e 78º (nova redação)</li> </ul>
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Convite à apresentação de propostas e Cadernos de Encargos	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar convite/s ou fluxograma do procedimento quando decorra em plataforma eletrónica. Juntar decisão de abertura de procedimento com menção das entidades a convidar. Compete à entidade adjudicante a escolha das entidades a convidar — artº. 112º a 115º. O convite deve conter os elementos constantes do nº1 do artº. 115º. Nos termos do artº. 115º, nº 1, al. g) o convite deve fixar o modo de apresentar a proposta, se for diferente do previsto no artº. 62º, nº1. <b><u>A partir de 01-01-2018</u></b> , o procedimento por ajuste direto passou a restringir o convite a uma só entidade — nova redação do artº. 112, nº 2 A nova redação do artº. 115º, nº 4 estabelece que o convite deve ser enviado através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar caução É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o artº. 91º (nova redação) amplia a possibilidade de dispensa de caução.
Consignação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência. Juntar auto de consignação O regime da consignação deve constar do contrato (55º e seguintes). Pode não ser estipulado e, nesse caso, deve ocorrer no prazo de 30 dias –artº. 359º, nº 1 e 2 <u>A partir de 01-01-2018</u> , desapareceram as duas obrigações de comunicação constantes dos artº. 357º, nº 2 e 358º, nº 2.
Contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência. Juntar contrato quando reduzido a escrito. Juntar convite, proposta e decisão de adjudicação quando não seja exigível a celebração do



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Convites às entidades consultadas	S	Documento Contrato Obrigatório	contrato ou esteja dispensada. A celebração do contrato pode ser dispensada ou ser inexigível nos casos do art <sup>o</sup> . 95 <sup>o</sup> . O contrato deve conter os elementos referidos no art <sup>o</sup> . 96 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1. <u>A partir de 01-01-2018</u> , desapareceu a obrigação do art <sup>o</sup> . 98 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2 e do art <sup>o</sup> .105 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 5. Juntar convite/s ou fluxograma do procedimento quando decorra em plataforma eletrónica. Juntar decisão de abertura de procedimento com menção das entidades a convidar. Compete à entidade adjudicante a escolha das entidades a convidar – art <sup>o</sup> . 112 <sup>o</sup> a 115 <sup>o</sup> Nos termos do art <sup>o</sup> . 115 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1, al. g) o convite deve fixar o modo de apresentar a proposta, se for diferente do previsto no art <sup>o</sup> . 62 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o procedimento por ajuste direto passou a restringir o convite a uma só entidade – nova redação do art <sup>o</sup> . 112, n <sup>o</sup> 2. O convite deve ser enviado através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica – 115 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 4.
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de adjudicação A decisão de adjudicação compete ao órgão com competência para a decisão de contratar/abrir o procedimento, não sendo delegável – artº, 76º e 69º, №2
Despacho ou Decisão de Autorização para Abertura do Procedimento	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento de ajuste direto por critérios de valor. Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento com indicação expressa de fundamentos de facto e de direito para a escolha de ajuste direto por critérios materiais. Esta decisão deve conter, designadamente, a decisão da escolha do tipo de procedimento (artº. 16º, 19º, 20º, 23º e seguintes), de autorização de despesa (artº.s 17º a 21º do Dec-Lei nº 197/99), de escolha de entidades a convidar (artº.s 112º e ss), aprovação das peças do procedimento (40º, nº2), designação de júri (artº. 67º) – artº.s 36º e 38º. A escolha do tipo de procedimento deve ter em conta, ainda, o disposto no artº. 22º (proibição da divisão artificiosa em lotes do mesmo tipo de obra, bens ou serviços), e a escolha das entidades a convidar (artº. 113º - devendo atender-se às contratações já efetuadas às entidades a convidar). <b>A partir de 01-01-2018</b> , pela nova redação dos artºs. 19º e 20º, a adoção do ajuste direto com base em critérios de valor diminuiu para até 30.000,00 € na realização de empreitadas de obras públicas e até 20.000,00 € para a locação ou aquisição de bens móveis e serviços. A nova redação dada aos artigos 36º ampliou o dever de fundamentação das decisões.



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
			<ul> <li>Verificaram-se alterações à redação dos artº.s 24º, 25º, 26º e 27º quanto aos fundamentos de facto e de direito para a escolha deste procedimento por critérios materiais.</li> <li>Pela nova redação do artºs 112º quando se adota o ajuste direto apenas se pode convidar uma entidade. Pela nova redação do artº 113º, nº2, a proibição de convite e entidade à qual já foram feitas adjudicações anteriores tem em conta todas as prestações, sejam ou não do mesmo tipo (artº.s 19º, al. c) e d) e 20º, nº 1 al. c) e d). Mantendo-se o regime do artº 113º, nº5.</li> <li>A nova redação dos artº 17º impõe a fundamentação da fixação do preço-base (remete para artº. 47º, nº3, ex vi 35º-A – consulta preliminar) e de identificar "todos os pareceres prévios e licenciamentos e autorizações que possam condicionar o procedimento (artº. 17º, nº5.)</li> <li>Deve atender-se a outras exigências especiais de fundamentação, tais como: artº. 48º (prazo de vigência para contratos ali indicados, superiores a três anos); 46º-A, nº2 (decisão de não contratação por lotes); possibilidade de definir preço anormalmente baixo (artº. 71º).</li> <li>A nova redação do artº 22º refere-se à contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos e foi simplificada.</li> </ul>
Esclarecimentos do júri e sua publicitação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas. As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – artº. 116º, que remete para os art.s 50º e 64º. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas, quando o procedimento decorrer em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – artº. 50º, nº 4. Mesmo quando haja só uma proposta, podem os serviços pedir esclarecimentos sobre a proposta à entidade convidada – artº. 125º. O procedimento por ajuste direto está dispensado de uso de plataforma eletrónica. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no artº. 50º passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do nº8, que sucede à anterior redação do nº 4 mas a mantém. O artº. 67º, nº1, na sua nova redação deixou de prever a existência de júri nos ajustes diretos. Mantem-se em vigor o disposto nos artºs 116º e 125º.
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pronuncia e respostas em sede de audiência prévia – artº. 123º



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
	(0).1)		
			<ul> <li>Juntar pediao de esclarecimientos da entidade convidada da peças do procedimiento – drt<sup>2</sup>. 30<sup>2</sup>, n<sup>2</sup>1.</li> <li>Juntar pronuncia do órgão dom competência para adjudicar sobre a lista de erros e omissões – art<sup>9</sup>. 50<sup>9</sup>, n<sup>9</sup>5.</li> <li>Juntar esclarecimientos prestados pela entidade convidada quanto ao teor da sua proposta – art<sup>9</sup>. 125<sup>9</sup>.</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, o regime de erros e omissões previsto no art<sup>9</sup>. 50<sup>9</sup> passou a ter nova redação, acrescentando-se 3 novos números que visam, de modo inovador em relação ao regime anterior, que:</li> <li>Seia apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões</li> </ul>
			Seja apresentada uma lista expressa e inequivoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento; Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões; Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos; Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50.º, n.º 3 que remete para os números 3 e 4 do artigo 78.º).
Evidência da publicação do JOUE um anúncio de Pré-Informação (nos casos aplicáveis)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar Anúncios do JOUE Publicação do anúncio em JOUE deve ocorrer quando o preço-base do procedimento ultrapasse os limiares comunitários e tiver sido adotado um critério material (artº. 24º e seguintes) para escolha do ajuste direto. - Anúncio de pré-informação no JOUE (artº. 34º, nº 1, al. a) e b); - Anúncio de adjudicação no JOUE (artº. 78º, nº 1 e nº2). A partir de 01-01-2018, os limiares a considerar para publicação dos anúncios no JOUE constam do artº. 474º, por remissão dos artº.s 34º e 78º (nova redação)
Evidência da publicação no Portal da Internet dedicado aos contratos públicos dos contratos celebrados na sequência do procedimento por ajuste direto	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar comprovativo da publicação feita na basegov - art 127º



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Fluxo do procedimento nas plataformas eletrónicas	S	Documento Contrato Obrigatório	Não é obrigatório que o procedimento por ajuste direto decorra nas plataformas – artº. 115º, nº 1 al.g). Pode, contudo, a entidade adjudicante decidir que decorra nestas plataformas.
Lista contratos adjudicados ao adjudicatário	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar comprovativo das aquisições publicadas na basegov - art 127 <sup>9</sup> <u>A partir de 01-01-2018</u> , pela nova redação do art <sup>o</sup> 113 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, a proibição de convite e entidade à qual já foram feitas adjudicações anteriores tem em conta todas as prestações, sejam ou não do mesmo tipo (art <sup>o</sup> .s 19 <sup>o</sup> , al. c) e d) e 20 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1 al. c) e d) e destina-se a determinar a possibilidade participar, ou não, no procedimento
Mapa de trabalhos	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar mapa de trabalhos
Notificação de adjudicação a todos os concorrentes	5	Documento Contrato Obrigatório	Juntar notificação enviada – artº. 77º As várias entidades convidadas devem ser notificadas em simultâneo da decisão de adjudicação. <u>A partir de 01-01-2018</u> , pela nova redação do artº 112º o procedimento por ajuste direto só admite convite a uma entidade para apresentação de proposta. O artº. 77º tem uma nova redação, sendo com esta notificação que se solicita a apresentação dos documentos de habilitação, a prestação de caução (se for devida), confirmação de compromissos, e pronúncia sobre a minuta do contrato – 77º, 2. Estas notificações devem ser acompanhadas do relatório final (77º, nº 3). <u>Assim:</u> Juntar notificação enviada, minuta de contrato e relatório final.
Notificações efetuadas ao abrigo do direito da Audiência Prévia aos Concorrentes	5	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência – Juntar notificação de relatórios preliminar e final para efeitos de audiência prévia – artº.s 122, 123º e 124º <u>A partir de 01-01-2018</u> , pela nova redação do artº. 112º no procedimento de ajuste direto passou a ser possível convidar apenas uma entidade, não havendo fase de audiência prévia, nem relatórios preliminar e final – artº. 125º, nº 2. Neste caso, quando adotado o ajuste direto deixa de se ter de juntar relatórios de análise de propostas.



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Pedido parecer prévio vinculativo, ao abrigo da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Ainda exigível no LOE de 2018, artº. 60º (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro)
Proposta do concorrente vencedor – Proposta integral à exceção das peças desenhadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar proposta apresentada e Declaração de Anexo I (aceitação das peças do procedimento (Anexo I CCP) O prazo e o modo de apresentação da proposta devem constar do convite (artº. 115º, nº 1, al. f), g). <u>A partir de 01-01-2018</u> , pela nova redação do artº. 115º, nº 4: a proposta deve ser enviada através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação de relatórios preliminar e final para efeitos de audiência prévia – artº.s 122, 123º e 124º.</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, pela nova redação do artº 112º no procedimento de ajuste direto passou a só ser possível convidar uma entidade, não havendo fase de audiência prévia, nem relatórios preliminar e final – artº. 125º, nº 2.</li> <li>Neste caso, quando adotado o ajuste direto deixa de se ter de juntar relatórios de análise de propostas.</li> </ul>
Relatório final	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência – Juntar notificação de relatórios preliminar e final para efeitos de audiência prévia – artº.s 122, 123º e 124º. <u>A partir de 01-01-2018</u> , pela nova redação do artº 112º no procedimento de ajuste direto passou a só ser possível convidar uma entidade, não havendo fase de audiência prévia, nem relatórios preliminar e final – artº. 125º, nº 2. Neste caso, quando adotado o ajuste direto deixa de se ter de juntar relatórios de análise de propostas.
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar quanto tenha sido adotado o ajuste direto por critérios materiais (artº. 24 e ss) se o valor do contrato exceder o estabelecido na Lei do Orçamento de Estado do ano respetivo.



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Documentos de habilitação do adjudicatário	S	Outro Documento	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar os seguintes documentos: (artº.s &amp;1 e ss e 55º)</li> <li>Ata de eleição ou tomada de posse do órgão de direção/gerência da entidade adjudicante;</li> <li>Certificado de registo criminal dos membros da direção, gerência;</li> <li>Declaração anexo II;</li> <li>Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;</li> <li>Declaração de não dívida à Segurança Social;</li> <li>Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação);</li> <li>Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas;</li> <li>Outros documentos exigidos nas peças do procedimento.</li> <li>Apartir de 01-01-2018, com a nova redação dos artº. 81º e ss., 55 resulta que:</li> <li>Além dos documentos referidos, deve juntar-se certificado de registo criminal da entidade convidada/concorrente vencedor e não só dos elementos do órgão de decisão/gerência (artº. 55º, al h);</li> <li>estabelecimento de novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses (artº. 55º, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a convidar (55º, al. I);</li> <li>Foi aditado o artº. 55º-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de impedimentos à participação no procedimento.</li> </ul>

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação.



**2 – Consulta Prévia -** Este é um novo tipo de procedimento, cujo regime se aplica a partir de 01-01-2018, data da entrada em vigor das alterações introduzidas no Código dos Contratos Públicos pelo Dec-Lei nº 111-B/2007 \*

	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
Ata da sessão de negociação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar-se ata ou atas de negociação. A existência desta fase depende da previsão no convite (artº. 115º, nº 2 al.) e da apresentação de mais de uma proposta. O seu regime consta do artº. 118º e seguintes.
Atas do júri	S	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência <ul> <li>Juntar decisão onde conste a designação do júri para este procedimento – artº. 67º a 69º;</li> </ul> </li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u> este regime sofreu uma alteração significativa. Além da decisão referida devem juntar-se ainda: - Juntar decisão para que o procedimento seja conduzido pelos serviços (se assim tiver sido deliberado) – neste caso não é designado júri – 67º, nº 3;</li> <li>Juntar declaração de inexistência de conflitos dos intervenientes na análise e avaliação das propostas (quer dos elementos do júri, quer dos serviços) - Anexo XIII CCP – artº. 67º, nº 5;</li> <li>Juntar decisão/despacho de delegação de competências (se tiver ocorrido nos termos do artº. 109º e com os limites do artº. 69º, nº 2);</li> <li>Juntar atas e relatórios preliminar e final e outros documentos que consubstanciem o exercício das suas competências próprias (artº. 69º, nº 1 e artº.s 122º a 124º) e delegadas (artºs. 69º, nº 2 e 109º) do júri ou dos serviços.</li> </ul>
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e anúncio de adjudicação)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Publicação em JOUE quando nos termos do art <sup>o</sup> . 27 <sup>o</sup> -A tenha sido adotado um critério material para escolha do tipo de procedimento (24 <sup>o</sup> e seguintes) e se ultrapasse o preço-base dos limiares previstos no art <sup>o</sup> . 474 <sup>o</sup> (quando se verifiquem os requisitos ali previstos). - Anúncio de pré-informação (art <sup>o</sup> . 34 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1, al. a) e b); - Anúncio de adjudicação (art <sup>o</sup> . 78 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1 e n <sup>o</sup> 2).



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Convite à apresentação de propostas e Cadernos de Encargos	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar convites enviados a três entidades ou fluxograma do procedimento quando decorra em plataforma eletrónica. Juntar decisão de abertura de procedimento com menção das entidades a convidar. O convite deve ser enviado através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica – 115º, nº 4 – e deve conter os elementos previstos no nº 1 e no nº 2 deste artigo (entre estes, a existência de fase de negociação, ou não, e o critério de adjudicação). Compete à entidade adjudicante a escolha das entidades a convidar – artº. 112º a 115º Trata-se de um <b>novo tipo de procedimento</b> (artº. 16º e 112º), em que a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três entidades à sua escolha a apresentar proposta (artº. 114º). A adoção deste tipo de procedimento pode fazer-se por critérios de valor para empreitadas com valor até 150.000,00 € (artº. 19º, al. c), ou para locação ou aquisição de bens ou serviços com valor até 75.000,00 € (artº. 20º, nº 1, al.c). Ou pode ser adotado por critérios materiais na previsão do artº. 27-A (novo), que remete para os artºs 23º a 27º.
Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar caução É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes.
Consignação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar auto de consignação O regime da consignação deve constar do contrato (335º e seguintes). Pode não ser estipulado e, nesse caso, deve ocorrer no prazo de 30 dias –artº. 359º, nº 1 e 2
Contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar contrato quando reduzido a escrito. Juntar convite, proposta e decisão de adjudicação quando não seja exigível a celebração do contrato ou esteja dispensada. O contrato pode não ser reduzido a escrito nos casos do artº. 95º



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
Convites às entidades consultadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar convites (de três entidades) ou fluxograma do procedimento quando decorra em plataforma eletrónica. Juntar decisão de abertura de procedimento com menção das entidades a convidar. Compete à entidade adjudicante a escolha das entidades a convidar – artº. 112º a 115º O convite deve ser enviado através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica – 115º, nº 4 – e deve conter os elementos previstos no nº 1 e no nº 2 deste artigo (entre estes, a existência de fase de negociação, ou não, e o critério de adjudicação Trata-se de um <b>novo tipo de procedimento</b> (artº. 16º e 112º), em que a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três entidades à sua escolha a apresentar proposta (artº. 114º)
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de adjudicação A decisão de adjudicação compete ao órgão com competência para a decisão de contratar/abrir o procedimento, não sendo delegável – artº. 76º e 69º. №2
Despacho ou Decisão de Autorização para Abertura do Procedimento	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento de consulta prévia por critérios de valor (artº. 19º e 20º). Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento com indicação expressa de fundamentos de facto e de direito para a escolha de ajuste direto por critérios materiais (artº. 27º-A, por remissão para os artºs 24º a 27º). Esta decisão deve conter, designadamente, a decisão da escolha do tipo de procedimento (artº. 16º, 19º, 20º, 23º e seguintes), de autorização de despesa procedimento (artº.s 17º a 21º do Dec-Lei nº 197/99), de escolha das entidades a convidar (artº.s 112º e ss), aprovação das peças do procedimento (40º, nº2), designação de júri (artº. 67º) – artº.s 36º e 38º. A escolha do tipo de procedimento deve ter em conta, ainda, o disposto no artº. 22º (proibição da divisão artificiosa em lotes do mesmo tipo de obra, bens ou serviços), e a escolha das entidades a convidar (artº. 113º - devendo atender-se às contratações já efetuadas às entidades a convidar). A nova redação dada aos artigos 36º ampliou o dever de fundamentação das decisões. Verificaram-se alterações à redação dos artº.s 24º, 25º, 26º e 27º quanto aos fundamentos de



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
			facto e de direito para a escolha deste procedimento por critérios materiais. Pela nova redação do artº 113º, nº2, a proibição de convite e entidade à qual já foram feitas adjudicações anteriores tem em conta todas as prestações, sejam ou não do mesmo tipo (artº.s 19º, al. c) e d) e 20º, nº 1 al. c) e d). A nova redação dos artº 17º impõe a <u>fundamentação da fixação do preço-base</u> (remete para artº. 47º, nº3, ex vi 35º-A – consulta preliminar) e de identificar "todos os pareceres prévios e licenciamentos e autorizações que possam condicionar o procedimento (artº. 17º, nº5.) A modalidade do critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa) adotado deve ser o da melhor relação qualidade-preço ou do preço mais baixo (artº. 74º, nº1) e deve conter os respetivos fatores e subfactores (art.s 74º e 75º). Se o critério de adjudicação não incluir, como fator, o preço ou custo das propostas, essa opção deve ser fundamentada (artº. 74º, nº1). Quando os custos de ciclo tiverem sido submetidos à concorrência o programa de procedimento ou o convite devem indicar a metodologia a utilizar (artº. 75º, nº8). Deve atender-se a outras exigências especiais de fundamentação, tais como: artº. 48º (prazo de vigência para contratos ali indicados, superiores a três anos); 46º-A, nº2 (decisão de não contratação por lotes); possibilidade de definir preço anormalmente baixo (artº. 71º). A nova redação do artº 22º refere-se à contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos e foi simplificada.
Esclarecimentos do júri e sua publicitação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas. As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – artº. 116º, que remete para os art.s 50º e 64º. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas às demais entidades convidadas, quando o procedimento decorrer em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – artº. 50º, nº 8. Mesmo quando haja só uma proposta, podem os serviços pedir esclarecimentos sobre a proposta à entidade convidada – artº. 125º
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pronuncia e respostas em sede de audiência prévia – artº. 123º Juntar pedido de esclarecimentos da entidade convidada às peças do procedimento – artº. 50º, nº1.



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
			Juntar pronuncia do órgão com competência para adjudicar sobre a lista de erros e omissões – art <sup>o</sup> . 50°, n°5. Juntar esclarecimentos prestados pela entidade convidada quanto ao teor da sua proposta – art <sup>o</sup> . 125°. O regime de erros e omissões previsto no art <sup>o</sup> . 50º passou a ter nova redação, acrescentando-se 3 novos números que visam, de modo inovador em relação ao regime anterior, que: Seja apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento; Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões; Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos; Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50.º, n.º 3 que remete para os números 3 e 4 do artigo 78 º)
Evidência da publicação do JOUE um anúncio de Pré-Informação (nos casos aplicáveis)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar Anúncios do JOUE Publicação em JOUE quando nos termos do artº. 27º-A tenha sido adotado um critério material para escolha do tipo de procedimento (24º e seguintes) e se ultrapasse o preço-base dos limiares previstos no artº. 474º (quando se verifiquem os requisitos ali previstos). - Anúncio de pré-informação (artº. 34º, nº 1, al. a) e b); - Anúncio de adjudicação (artº. 78º, nº 1 e nº2).
Evidência da publicação no Portal da Internet dedicado aos contratos públicos dos contratos celebrados na sequência do procedimento por ajuste direto (nos casos aplicáveis)	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar comprovativo da publicação feita na basegov - art 127º
Fluxo do procedimento nas plataformas Eletrónicas	S	Documento Contrato Obrigatório	Não é obrigatório que o procedimento por consulta prévia decorra nas plataformas – artº. 115º, nº 1 al.g). Pode, contudo, a entidade adjudicante decidir que decorra nestas plataformas.
Lista contratos adjudicados ao adjudicatário tendo em consideração do	S	Documento Contrato	Juntar comprovativo das aquisições publicadas na basegov - art 127º Pela nova redação do artº 113º, nº2, a proibição de convite e entidade à qual já foram feitas



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
disposto no nº 2 do artigo 113º do CCP		Obrigatório	adjudicações anteriores tem em conta todas as prestações, sejam ou não do mesmo tipo (artº.s 19º, al. c) e 20º, nº 1 al. c) e destina-se a determinar a possibilidade participar, ou não, no procedimento.
Mapa de trabalhos	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar mapa de trabalhos
Notificação de adjudicação a todos os concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar notificação enviada a cada umas entidades – artº. 77º Juntar notificação enviada, minuta de contrato e relatório final. As várias entidades convidadas devem ser notificadas em simultâneo da decisão de adjudicação. O artº. 77º tem uma nova redação, sendo com esta notificação que se solicita a apresentação dos documentos de habilitação, a prestação caução (se for devida), confirmação de compromissos, e se junta minuta do contrato para pronuncia – 77º, 2. Estas notificações devem ser acompanhadas do relatório final (77º, nº 3).
Notificações efetuadas ao abrigo do direito da Audiência Prévia aos Concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação de relatórios preliminar e final para efeitos de audiência prévia – artº.s 122, 123º e 124º
Pedido parecer prévio vinculativo, ao abrigo da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Ainda exigível no LOE de 2018, artº. 60º (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro)
Proposta do concorrente vencedor – Proposta integral à exceção das peças desenhadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar proposta apresentada e Declaração de Anexo I (aceitação das peças do procedimento (Anexo I CCP) O prazo e o modo de apresentação da proposta devem constar do convite (artº. 115º, nº 1, al. f), g). Pela nova redação do artº. 115º, nº 4: a proposta deve ser enviada através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação de relatórios preliminar e final para efeitos de audiência prévia – artº.s 122, 123º e 124º.



	Documento	Tipo de	Observações
	Obrigatório	Documento	
	(S/N)		
Relatório final	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação de relatório final para efeitos de audiência prévia – artº. 124º
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Não é exigível no caso de ter sido adotada a consulta prévia por critérios de valor (artº 19º e 20º). Será exigível no caso de consulta prévia por critérios materiais (artº. 27º-A) e se o valor do contrato exceder o estabelecido na Lei do Orçamento de Estado do ano respetivo.
Documentos de habilitação do adjudicatário	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar os seguintes documentos: (artº.s 81 e ss e 55º) - Ata de eleição ou tomada de posse do órgão de direção/gerência da entidade adjudicante; - Certificado de registo criminal dos membros da direção, gerência; - Certificado de registo criminal da entidade; - Declaração anexo II; - Declaração de não dívida à Autoridade Tributária; - Declaração de não dívida à Segurança Social; - Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação); - Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas; Com a nova redação dos artº. 55º foram estabelecidos novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses (artº. 55º, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a convidar (55º, al. I); Foi aditado o artº. 55º-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de impedimentos à participação no procedimento.

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação.



3 - Concurso Público - O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007, com

entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
Ata da sessão de negociação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência - Juntar Ata/s da sessão de negociação, segundo relatório preliminar (152º) e segundo relatório final (154º) Trata-se de uma fase facultativa para os casos previstos na lei e que deve estar prevista no programa de concurso - Artº 149º e seguintes Esta fase não se aplica aos concursos públicos urgentes.
Atas do júri	S	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência</li> <li>Juntar decisão onde conste a designação do júri para este procedimento – artº. 67º a 69º;</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u> este regime sofreu uma alteração significativa. Além da decisão referida devem juntar-se ainda: - Juntar decisão para que o procedimento seja conduzido pelos serviços (se assim tiver sido deliberado) – neste caso não é designado júri – 67º, nº 3;</li> <li>Juntar declaração de inexistência de conflitos dos intervenientes na análise e avaliação das propostas (quer dos elementos do júri, quer dos serviços) - Anexo XIII CCP – artº. 67º, nº 5;</li> <li>Juntar decisão/despacho de delegação de competências (se tiver ocorrido nos termos do artº. 109º e com os limites do artº. 69º, nº 2);</li> <li>Juntar atas e relatórios preliminar e final e outros documentos que consubstanciem o exercício das suas competências próprias (artº. 69º, nº 1) e delegadas (artºs. 69º, nº 2 e 109º) do júri ou dos serviços.</li> </ul>
Anúncios Diário da República	S	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Juntar Anúncio do concurso (o Anúncio deverá conter os Juntar publicação do anúncio em Diário da República:</li> <li>Anúncio de concurso público nacional – artº. 131º</li> <li>Anúncio de concurso público internacional – artº. 131º e 474º (além do anúncio em DRE deve ser publicado no JOUE)</li> <li>Anúncio de prorrogação de prazo para apresentação de propostas – artº. 133º, nº 7</li> </ul>
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e anúncio de adjudicação)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar publicação de anúncio em JOUE: - Anúncio de pré-informação (artº. 34º, nº 1, al. a) e b)



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(3/ 14)		<ul> <li>- Anúncio de concurso público internacional – art<sup>o</sup>. 131<sup>o</sup> (devem considerar-se os limiares definidos nos art<sup>o</sup>.s 19<sup>o</sup> e 20<sup>o</sup>)</li> <li>- Anúncio de prorrogação de prazo para apresentação de propostas (art<sup>o</sup>. 133<sup>o</sup> - se tiver ocorrido)</li> <li>- Anúncio de adjudicação (art<sup>o</sup>. 78<sup>o</sup>, nº 1 e nº2).</li> <li>A partir de 01-01-2018 a definição dos limiares para a adoção de concurso público internacional remete dos art<sup>o</sup>. 19<sup>o</sup> e 20<sup>o</sup> para o art<sup>o</sup>. 474<sup>o</sup>.</li> <li>Os anúncios para o DRE e o JOUE devem ser remetidos em simultâneo.</li> </ul>
Peças do procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos)	S	Documento Contrato	Juntar as peças do procedimento: anúncio (a partir de 01-01-2018), programa do procedimento
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar caução É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o artº. 91º (nova redação) amplia a possibilidade de dispensa de caução
Consignação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar auto de consignação O regime da consignação deve constar do contrato (335º e seguintes). Pode não ser estipulado e, nesse caso, deve ocorrer no prazo de 30 dias –artº. 359º, nº 1 e 2
Contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar contrato quando reduzido a escrito. Juntar anúncio, programa do procedimento, caderno de encargos, proposta adjudicada e decisão de adjudicação quando não seja exigível a celebração do contrato ou esteja dispensada. O contrato pode não ser reduzido a escrito nos casos do artº. 95º, nos demais casos é exigível
Convite para o leilão	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar convite, quando aplicável – art.º 142.º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Decisão da entidade adjudicante sobre a	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
lista de erros e omissões e respetiva		Obrigatório	Juntar lista, quando aplicável – art.º 50º, n.º 8
notificação aos interessados			<u>A partir de 01-01-2018</u> , a redação do artº. 50º passou a fundir, num só, o regime do pedido e
			da prestação de esclarecimentos, com o da reclamação por erros e omissões das peças do
			procedimento que constava do artº. 61º, com vista a agilizar o procedimento. Este preceito
			deve ser interpretado conjuntamente com o artº. 378º. Trata-se de uma competência não
			delegável no júri - artº. 69º, nº2.
			Se desta decisão resultar uma alteração do prazo para apresentação de propostas deve haver
			nova publicação de anúncio.
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar decisão de adjudicação
		Obrigatório	A decisão de adjudicação compete ao órgão com competência para a decisão de
			contratar/abrir o procedimento, não sendo delegável — artº. 76º e 69º. №2
Despacho ou Decisão de Autorização da	S	Documento Contrato	Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento de concurso público (nacional,
Despesa (Abertura do Procedimento)		Obrigatório	internacional ou urgente)
			Esta decisão deve conter, designadamente, a decisão da escolha do tipo de procedimento (artº.
			16º, 19º, 20º), de autorização de despesa do procedimento (artº.s 17º a 21º do Dec-Lei nº
			197/99), aprovação das peças do procedimento (40º, nº2), designação de júri (artº. 67º) — artº.s
			36º e 38º. A escolha do tipo de procedimento deve ter em conta, ainda, o disposto no artº. 22º
			(proibição da divisão artificiosa em lotes do mesmo tipo de obra, bens ou serviços)
			<u>A partir de 01-01-2018</u> , nova redação dada dos artigos 36º ampliou o dever de fundamentação
			aas aecisoes.
			A nova redação dos artº 1/º impoe a <u>fundamentação da fixação do preço-base</u> (remete para
			art <sup>©</sup> . 47 <sup>©</sup> , n <sup>©</sup> 3, ex vi 35 <sup>©</sup> -A – consulta preliminar) e de laentificar todos os pareceres previos e
			licenciamentos e autorizações que possam conalcionar o procedimento (artº. 17º, nº5.)
			A modalidade do criterio de dajudicação (proposia economicamente mais vantajosa) adotado
			center os respetivos fatores o subfactores (artis 74º o 75º). So o critário do adjudicação pão
			incluir como fator o proco ou custo das propostas assa opsão dovo sor fundamentada (arte
			749 nº1). Quando os custos de ciclo tiverem sido submetidos à concorrência o programa de
			procedimento ou o convite devem indicar a metodologia a utilizar ( $art_{2}^{\circ}$ 750 p08)
			Deve atender-se a outras exigências especiais de fundamentação tais como: artº 48º (prazo de
			vigência para contratos ali indicados, superiores a três anos); 46º-A, nº2 (decisão de não



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
	(-))		contratação por lotes); possibilidade de definir preço anormalmente baixo (artº. 71º). A nova redação do artº 22º refere-se à contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos e foi simplificada.
Esclarecimentos do júri e sua publicitação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação em plataforma. As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – art <sup>o</sup> . <sup>9</sup> , que remete para os art.s 50º e 64º. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – art <sup>o</sup> . 50º, nº 4. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no art <sup>o</sup> . 50º passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do nº8, que sucede à anterior redação do nº4 mas a mantém. A atual redação do art <sup>o</sup> . 50º fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento (art <sup>o</sup> . 61º).
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pronuncia e respostas em sede de audiência prévia. Juntar pedido de esclarecimentos da entidade convidada às peças do procedimento – artº. 50º, nº1. Juntar pronuncia do órgão dom competência para adjudicar sobre a lista de erros e omissões – artº. 50º, nº5. Juntar comprovativo da publicitação em plataforma. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no artº. 50º passou a ter nova redação, acrescentando-se 3 novos números que visam, de modo inovador em relação ao regime anterior, que: Seja apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento; Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões; Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos; Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50.º, n.º 3



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		(u) remote para es púmeros 2 o 4 de artigo 70 0
Evidência da publicação da IQUE um	c.	Desumente Centrate	que remete para os numeros 3 e 4 do artigo 78.º).
anúncio de Pré-Informação (nos casos aplicáveis)	5	Obrigatório	Juntar anúncio de pré-informação, quando aplicável - Art.º 34.º
Fluxo do procedimento nas plataformas	S	Documento Contrato	Juntar fluxograma – arts.º 62.º e 133.º
eletrónicas		Obrigatório	<u>A partir de 01-01-2018</u> : revogados os números 3 a 5 do art.º 133.º, relativos ao pagamento das peças do procedimento. Passam a ter que ser disponibilizadas gratuitamente.
Listas de erros e omissões	5	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência- - Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação em plataforma.</li> <li>As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – art<sup>o</sup>. <sup>9</sup>, que remete para os art.s 50<sup>o</sup> e 64<sup>o</sup>. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 4.</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, o regime de erros e omissões previsto no art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup> passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do n<sup>o</sup>8, que sucede à anterior redação do n<sup>o</sup>4 mas a mantém. A atual redação do art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup> fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento (art<sup>o</sup>. 61<sup>a</sup>).</li> <li>Deve ser apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento;</li> <li>Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões; Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos; Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3 que remete para os números 3 e 4 do artigo 78.<sup>o</sup>].</li> </ul>
Mapa de trabalhos – medições e	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
orçamento constantes do projeto de execução	-	Obrigatório	Juntar mapa de trabalhos (art. 43.º, n.º 4, alínea b) e autos de medição - 387.º e ss)
Notificação de adjudicação a todos os concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação enviada – artº. 77º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(3/ 14)		As várias entidades convidadas devem ser notificadas em simultâneo da decisão de adjudicação. A partir de 01-01-2018, o artº. 77º tem uma nova redação, sendo com esta notificação que se solicita a apresentação dos documentos de habilitação, a prestação de caução (se for devida), confirmação de compromissos, e a pronúncia sobre a minuta do contrato – 77º, 2. Estas notificações devem ser acompanhadas do relatório final (77º, nº 3). Assim: Juntar notificação enviada, minuta de contrato e relatório final.
Notificações efetuadas ao abrigo do direito de Audiência Prévia aos Concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar comprovativo da notificação aos concorrentes para o exercício do direito de audiência prévia – art.º 147.º
Proposta do concorrente vencedor – Proposta integral à exceção das peças desenhadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar proposta e Declaração do Anexo I
Relatório preliminar (Análise das Propostas)	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar Relatório Preliminar – art.º 146.º
Relatório final	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar Relatório Final – art.º 148.º
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar contrato visado, quando aplicável — ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que respeite a decisão de abertura do procedimento.
Fundamentação - Documento a enviar na modalidade de conceção-construção que evidencie o cumprimento dos requisitos do artigo 43º nº 3 do CCP	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar documentos que evidenciem a aferição deste regime – art.º 43.º
Documentos de habilitação do adjudicatário	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar os seguintes documentos: (artº.s 81 e ss e 55º) - Ata de eleição ou tomada de posse do órgão de direção/gerência da entidade adjudicante; - Certificado de registo criminal dos membros da direção, gerência; - Declaração anexo II; - Declaração de não dívida à Autoridade Tributária; - Declaração de não dívida à Segurança Social; - Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação);



Docum Obriga (S/	ento Tipo de Documento tório N)	Observações
		<ul> <li>Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas;</li> <li>Outros documentos exigidos nas peças do procedimento.</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, com a nova redação dos art<sup>o</sup>. 81<sup>o</sup> e ss., 55 resulta que:</li> <li><u>Além dos documentos referidos</u>, deve juntar-se certificado de registo criminal da entidade convidada/concorrente vencedor e não só dos elementos do órgão de decisão/gerência (art<sup>o</sup>. 55<sup>o</sup>, al h);</li> <li>estabelecimento de novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses (art<sup>o</sup>. 55<sup>o</sup>, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a convidar (55<sup>o</sup>, al. I);</li> <li>Foi aditado o art<sup>o</sup>. 55<sup>o</sup>-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de impedimentos à participação no procedimento.</li> </ul>

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação

## 4 - Concurso Limitado por Prévia Qualificação – O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-

## Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
Atas do júri	S	Documento Contrato	- Juntar decisão onde conste a designação do júri para este procedimento – artº. 67º a 69º;
		Obrigatório	<u>A partir de 01-01-2018</u> este regime sofreu uma alteração significativa. Além da decisão referida devem juntar-se ainda: - Juntar decisão para que o procedimento seja conduzido pelos serviços (se assim tiver sido deliberado) – neste caso não é designado júri – 67º, nº 3; - Juntar declaração de inexistência de conflitos dos intervenientes na análise e avaliação das propostas (quer dos elementos do júri, quer dos serviços) - Anexo XIII CCP – artº. 67º, nº 5; - Juntar decisão/despacho de delegação de competências (se tiver ocorrido nos termos do artº. 109º e com os limites do artº. 69º, nº 2); - Juntar atas e relatórios preliminar e final e outros documentos que consubstanciem o exercício



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
			das suas competências próprias (artº. 69º, nº 1) e delegadas (artºs. 69º, nº 2 e 109º) do júri ou dos serviços.
Anúncios Diário da República	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar publicação do anúncio em Diário da República: - Anúncio de concurso — artº. 167º - Anúncio de prorrogação de prazo para apresentação de propostas — artº. 175º
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e anúncio de adjudicação)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência         Juntar publicação de anúncio em JOUE:         - Anúncio de pré-informação (artº. 34º, nº 1, al. a) e b)         - Anúncio de concurso público internacional – artº. 131º e 174º (devem considerar-se os limiares definidos nos artº.s 19º e 20º)         - Anúncio de prorrogação de prazo para apresentação de propostas (artº. 175º - se tiver ocorrido)         - Anúncio de adjudicação (artº. 78º, nº 1 e nº2).         A partir de 01-01-2018 a definição dos limiares para a adoção de concurso público internacional remete dos artº. 19º e 20º para o artº. 474º.
Peças do procedimento (Convite à apresentação de Propostas, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos)	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar as peças do procedimento: anúncio (a partir de 01-01-2018), programa do procedimento, convite à apresentação de propostas e caderno de encargos – arts.º 40.º e ss (artº. 164º e 167º)
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar caução É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o artº. 91º (nova redação) amplia a possibilidade de dispensa de caução
Consignação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar auto de consignação O regime da consignação deve constar do contrato (335º e seguintes). Pode não ser estipulado e, nesse caso, deve ocorrer no prazo de 30 dias –artº. 359º, nº 1 e 2
Contrato	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
		Obrigatório	Juntar contrato quando reduzido a escrito. Juntar anúncio, programa do procedimento, caderno de encargos, proposta adjudicada e decisão de adjudicação quando não seja exigível a celebração do contrato ou esteja dispensada. O contrato pode não ser reduzido a escrito nos casos do artº. 95º, nos demais casos deve ser
			reduzido a escrito.
Decisão da entidade adjudicante sobre a lista de erros e omissões e respetiva notificação aos interessados	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar lista, quando aplicável – art.º 50º, n.º 8 <u>A partir de 01-01-2018</u> , a redação do artº. 50º passou a fundir, num só, o regime do pedido e da prestação de esclarecimentos, com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento que constava do artº. 61º, com vista a agilizar o procedimento. Este preceito deve ser interpretado conjuntamente com o artº. 378º. Trata-se de uma competência não delegável no júri - artº. 69º, nº2. Se desta decisão resultar uma alteração do prazo para apresentação de propostas deve haver nova publicação de anúncio.
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar decisão de adiudicação
	-	Obrigatório	A decisão de adjudicação compete ao órgão com competência para a decisão de contratar/abrir o procedimento, não sendo delegável – artº. 76º e 69º. №2
Despacho ou Decisão de Autorização da Despesa (Abertura do Procedimento)	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento de concurso público (nacional, internacional ou urgente) Esta decisão deve conter, designadamente, a decisão da escolha do tipo de procedimento (artº. 16º, 19º, 20º), de autorização de despesa do procedimento (artº.s 17º a 21º do Dec-Lei nº 197/99), aprovação das peças do procedimento (40º, nº2), designação de júri (artº. 67º) – artº.s 36º e 38º. A escolha do tipo de procedimento deve ter em conta, ainda, o disposto no artº. 22º (proibição da divisão artificiosa em lotes do mesmo tipo de obra, bens ou serviços). <b>A partir de 01-01-2018</b> , nova redação dada aos artigos 36º ampliou o dever de fundamentação das decisões. A nova redação dos artº 17º impõe a <u>fundamentação da fixação do preço-base</u> (remete para artº. 47º, nº3, ex vi 35º-A – consulta preliminar) e de identificar "todos os pareceres prévios e licenciamentos e autorizações que possam condicionar o procedimento (artº. 17º, nº5.) A modalidade do critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa) adotado deve ser o da melhor relação aualidade-preco ou do preco mais baixo (artº. 74º, nº1) e deve



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
			conter os respetivos fatores e subfactores (art.s 74º e 75º). Se o critério de adjudicação não incluir, como fator, o preço ou custo das propostas, essa opção deve ser fundamentada (artº. 74º, nº1). Quando os custos de ciclo tiverem sido submetidos à concorrência o programa de procedimento ou o convite devem indicar a metodologia a utilizar (artº. 75º, nº8). Deve atender-se a outras exigências especiais de fundamentação, tais como: artº. 48º (prazo de vigência para contratos ali indicados, superiores a três anos); 46º-A, nº2 (decisão de não contratação por lotes); possibilidade de definir preço anormalmente baixo (artº. 71º). A nova redação do artº 22º refere-se à contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos e foi simplificada.
Esclarecimentos do júri e sua publicitação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação (artº. 50º e 166º). As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – artº. º, que remete para os art.s 50º e 64º. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – artº. 50º, nº 4. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no artº. 50º passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do nº8, que sucede à anterior redação do nº4 mas a mantém. A atual redação do artº. 50º fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento (artº. 61º).
Eventuais pronúncias dos candidatos	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar eventuais pronúncias dos candidatos – art.º 50.º, 166.º e 183.º
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar eventuais pronúncias – art.º 183º, artº. 188º, quando aplicável (atender ao regime do concurso público)
Evidência da publicação do JOUE um anúncio de Pré-Informação (nos casos aplicáveis)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar anúncio de pré-informação - artº. 34º, por remissão do artº. 474º (quando aplicável por se referir a preço-base superior aos limiares previstos)
Fluxo do procedimento nas plataformas eletrónicas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar fluxograma do procedimento, que deve decorrer em plataforma eletrónica – artº. 170º, nº 1



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Listas de erros e omissões	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência - Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação em plataforma. As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – art <sup>o</sup> . <sup>o</sup> , que remete para os art.s 50 <sup>o</sup> e 64 <sup>o</sup> . As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 4. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do n <sup>o</sup> 8, que sucede à anterior redação do n <sup>o</sup> 4 mas a mantém. A atual redação do art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento (art <sup>o</sup> . 61 <sup>g</sup> ). Deve ser apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento; Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões; Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos; Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50. <sup>o</sup> , n. <sup>o</sup> 3 va remesta nera os primentos a 20. <sup>o</sup>
Mapa de trabalhos – medições e	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
orçamento constantes do projeto de execução		Obrigatório	Juntar mapa de trabalhos (art. 43.º, n.º 4, alínea b) e autos de medição - 387.º e ss)
Notificação de adjudicação a todos os concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação a todos os concorrentes da qualificação – artº. 188º - e juntar notificação da decisão de adjudicação – artº. 77º
Notificações efetuadas ao abrigo do direito de Audiência Prévia aos Concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar comprovativo de audiência prévia na fase da qualificação – artº. 185º
Notificações efetuadas ao abrigo do direito de Audiência Prévia aos Concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar comprovativo de audiência prévia na fase do concurso – artº. 147º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Programa de Concurso	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar programa a que alude o artº. 164º
Proposta do concorrente vencedor – Proposta integral à exceção das peças desenhadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar proposta, respetivos documentos e Declaração Anexo I – artº. 168º e seguintes
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar relatório preliminar referente à fase de análise de propostas– artº. 146º
Relatório de qualificação dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar relatório referente à fase da qualificação dos concorrentes – artº. 184º
Relatório final da fase de qualificação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar relatório final referente à fase da qualificação dos concorrentes – artº. 186º
Relatório final	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar relatório final referente à fase de análise de propostas– artº. 148º
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar contrato visado, quando aplicável – ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que respeite a decisão de abertura do procedimento.
Fundamentação - Documento a enviar na modalidade de conceção-construção que evidencie o cumprimento dos requisitos do artigo 43º nº 3 do CCP	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência - Juntar fundamentação, quando aplicável, que evidencie o cumprimento dos requisitos do artº. 43º, nº 3
Documentos de habilitação do adjudicatário	S	Outro Documento	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar os seguintes documentos: (art<sup>o</sup>.s 81 e ss e 55<sup>o</sup>)</li> <li>Ata de eleição ou tomada de posse do órgão de direção/gerência da entidade adjudicante;</li> <li>Certificado de registo criminal dos membros da direção, gerência;</li> <li>Declaração anexo II;</li> <li>Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;</li> <li>Declaração de não dívida à Segurança Social;</li> <li>Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação);</li> <li>Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas;</li> <li>Outros documentos exigidos nas peças do procedimento.</li> </ul>



Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
		<ul> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, com a nova redação dos art<sup>o</sup>. 81º e ss., 55 resulta que:</li> <li><u>Além dos documentos referidos</u>, deve juntar-se certificado de registo criminal da entidade convidada/concorrente vencedor e não só dos elementos do órgão de decisão/gerência (artº. 55º, al h);</li> <li>estabelecimento de novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses (artº. 55º, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a convidar (55º, al. l);</li> <li>Foi aditado o art<sup>o</sup>. 55º-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de impedimentos à participação no procedimento.</li> </ul>

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação

## 5 - Procedimentos por Negociação - O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-

## B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Ata da sessão de negociação	S	Documento Contrato	Juntar atas da sessão ou sessões de negociação, quando aplicável – artº. 193º e ss.
		Obrigatório	
Atas do júri	S	Documento Contrato	- Juntar decisão onde conste a designação do júri para este procedimento – artº. 67º a 69º.
		Obrigatório	
Anúncios Diário da República	S	Documento Contrato	Juntar anúncio – artº. 197º, remete para o artº. 131º
		Obrigatório	
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
anúncio de adjudicação)		Obrigatório	Juntar cópia de anúncio, quando aplicável – se forem ultrapassados os limiares comunitários –
			artº. 197º, 131º e 34º
Avaliação das propostas finais - 2º	S	Documento Contrato	Juntar segundo relatório preliminar – artº. 199º a 203º
relatório preliminar		Obrigatório	
Avaliação das propostas iniciais - 1º	S	Documento Contrato	Juntar primeiro relatório preliminar – artº. 199º a 203º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
relatório preliminar		Obrigatório	
Cadernos de Encargos Completo/	S	Documento Contrato	Juntar as peças do procedimento (40º): anúncio (a partir de 01-01-2018), programa do
Termos de Referência		Obrigatório	procedimento, convite à apresentação das propostas e caderno de encargos – artº. 196º e 199º
Caução	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar caução
			É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos
			do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes.
			<u>A partir de 01-01-2018</u> , o artº. 91º (nova redação) amplia a possibilidade de dispensa de
			caução
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Consignação	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar auto de consignação
			O regime da consignação deve constar do contrato (335º e seguintes). Pode não ser estipulado
			e, nesse caso, aeve ocorrer no prazo ae 30 alas −artº. 359º, nº 1 e 2
Contrato	5	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obligatorio	Juntar contrato quanto reduzido d'escrito.
			decisão de adjudicação auando não seja evigível a celebração do contrato ou esteja
			dispensada
			O contrato pode não ser reduzido a escrito nos casos do art♀ 95♀
Convites às entidades consultadas	S	Documento Contrato	Juntar convites – artº. 199º
	Ū.	Obrigatório	
Decisão da entidade adjudicante sobre a	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
lista de erros e omissões e respetiva		Obrigatório	Juntar lista, quando aplicável – art.º 50º, n.º 8
notificação aos interessados.			<u>A partir de 01-01-2018</u> , a redação do artº. 50º passou a fundir, num só, o regime do pedido e
			da prestação de esclarecimentos, com o da reclamação por erros e omissões das peças do
			procedimento que constava do artº. 61º, com vista a agilizar o procedimento. Trata-se de uma
			competência não delegável no júri - artº. 69º, nº2.
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar decisão de adjudicação
		Obrigatório	A decisão de adjudicação compete ao órgão com competência para a decisão de



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
			contratar/abrir o procedimento, não sendo delegável – artº. 76º e 69º. nº2
Despacho ou Decisão de Autorização da Despesa (Abertura do Procedimento)	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar decisão de contratar/abertura de procedimento de concurso público (nacional, internacional ou urgente) Esta decisão deve conter, designadamente, a decisão da escolha do tipo de procedimento (artº. 16º, 19º, 20º), de autorização de despesa do procedimento (artº.s 17º a 21º do Dec-Lei nº 197/99), aprovação das peças do procedimento (40º, nº2), designação de júri (artº. 67º) – artº.s 36º e 38º. A escolha do tipo de procedimento deve ter em conta, ainda, o disposto no artº. 22º (proibição da divisão artificiosa em lotes do mesmo tipo de obra, bens ou serviços) <u>A partir de 01-01-2018</u> , nova redação dada aos artigos 36º ampliou o dever de fundamentação das decisões. A nova redação dos artº 17º impõe a <u>fundamentação da fixação do preço-base</u> (remete para artº. 47º, nº3, ex vi 35º-A – consulta preliminar) e de identificar "todos os pareceres prévios e licenciamentos e autorizações que possam condicionar o procedimento (artº. 17º, nº1.) A modalidade do critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa) adotado deve ser o da melhor relação qualidade-preço ou do preço mais baixo (artº. 74º, nº1) e deve conter os respetivos fatores e subfactores (art.s 74º e 75º). Se o critério de adjudicação não incluir, como fator, o preço ou custo das propostas, essa opção deve ser fundamentada (artº. 74º, nº1). Quando os custos de ciclo tiverem sido submetidos à concorrência o programa de procedimento ou o convite devem indicar a metodologia a utilizar (artº. 75º, nº8). Deve atender-se a outras exigências especiais de fundamentação, tais como: artº. 48º (prazo de vigência para contratos ali indicados, superiores a três anos); 46º-A, nº2 (decisão de não contratação por lotes); possibilidade de definir preço anormalmente baixo (artº. 71º). A nova redação do artº 22º refere-se à contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos e foi simplificada.
Esclarecimentos do júri e sua publicitação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação em plataforma.
			As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – art <sup>o</sup> . <sup>o</sup> , que remete para os art.s 50 <sup>o</sup> e 64 <sup>o</sup> . As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 4.



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		<u>A partir de 01-01-2018</u> , o regime de erros e omissões previsto no art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do n <sup>o</sup> 8, que sucede à anterior redação do n <sup>o</sup> 4 mas a mantém. A atual redação do art <sup>o</sup> . 50 <sup>o</sup> fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento (art <sup>o</sup> . 61 <sup>o</sup> ).
Eventuais pronúncias dos candidatos	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Evidência da publicação do JOUE um anúncio de Pré-Informação (nos casos aplicáveis)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência - Juntar anúncio de pré-informação, quando aplicável (artº. 34º e 474º)
Fluxo do procedimento nas plataformas eletrónicas	S	Documento Contrato Obrigatório	- Juntar fluxo do procedimento – artº. 170º e 193º O procedimento deve decorrer em plataformas eletrónicas
Listas de erros e omissões	S	Documento Contrato Obrigatório	<ul> <li>Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência <ul> <li>Juntar pedido de esclarecimentos e retificações prestadas e comprovativo da sua publicitação em plataforma.</li> </ul> </li> <li>As entidades que participam no procedimento podem solicitar esclarecimentos quanto às peças do procedimento – art<sup>o</sup>. <sup>9</sup>, que remete para os art.s 50<sup>o</sup> e 64<sup>o</sup>. As retificações prestadas são parte integrante das peças do procedimento e devem ser disponibilizadas ás demais entidades convidadas em plataforma eletrónica através desse meio, ou através de notificação – art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 4.</li> <li>A partir de 01-01-2018, o regime de erros e omissões previsto no art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup> passou a ter nova redação com novas previsões, destacando-se o teor do n<sup>o</sup>8, que sucede à anterior redação do n<sup>o</sup>4 mas a mantém. A atual redação do art<sup>o</sup>. 50<sup>o</sup> fundiu num só o anterior regime do pedido e da prestação de esclarecimentos com o da reclamação por erros e omissões das peças do procedimento;</li> <li>Deve ser apresentada uma lista expressa e inequívoca com a indicação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento;</li> <li>Elencam 4 situações em que o legislador considerou estar-se perante erros e omissões;</li> <li>Possibilidade de sanação oficiosa pelo órgão com competência para a decisão de contratar dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como para efetuar esclarecimentos;</li> </ul>



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
			Fixam-se expressamente as consequências para a inobservância deste regime (artigo 50.º, n.º 3 que remete para os números 3 e 4 do artigo 78.º).
Mapa de trabalhos – medições e orçamento constantes do projeto de execução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar mapa de trabalhos (art. 43.º, n.º 4, alínea b) e autos de medição - 387.º e ss)
Notificação de adjudicação a todos os concorrentes	5	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar notificação enviada – artº. 77º As várias entidades convidadas devem ser notificadas em simultâneo da decisão de adjudicação. A partir de 01-01-2018, o artº. 77º tem uma nova redação, sendo com esta notificação que se solicita a apresentação dos documentos de habilitação, a prestação de caução (se for devida), confirmação de compromissos, e a pronúncia sobre a minuta do contrato – 77º, 2. Estas notificações devem ser acompanhadas do relatório final (77º, nº 3). Assim: Juntar notificação enviada, minuta de contrato e relatório final.
Notificações efetuadas ao abrigo do direito de Audiência Prévia aos Concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar comprovativo da notificação aos concorrentes para o exercício do direito de audiência prévia
Programa de Concurso	S	Documento Contrato Obrigatório	- Juntar programa do procedimento — artº. 196º
Proposta do concorrente vencedor – Proposta integral à exceção das peças desenhadas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar proposta e documentos anexados a esta e Declaração Anexo I
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar Relatório de análise de propostas – artº. 203º
Relatório de qualificação dos concorrentes	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar Relatório-artº. 203º
Relatório final da fase de qualificação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar Relatório Final – artº. 203º
Relatório final	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
		Obrigatório	Juntar Relatório Final – artº. 203º
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar contrato visado, quando aplicável – ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que
			respeite a decisão de abertura do procedimento.
Documentos de habilitação do	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
adjudicatário			Juntar os seguintes documentos: (artº.s 81 e ss e 55º)
			- Ata de eleição ou tomada de posse do órgão de direção/gerência da entidade adjudicante;
			<ul> <li>Certificado de registo criminal dos membros da direção, gerência;</li> </ul>
			- Declaração anexo II;
			- Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;
			- Declaração de não dívida à Segurança Social;
			<ul> <li>Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação);</li> </ul>
			- Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras
			públicas;
			- Outros documentos exigidos nas peças do procedimento.
			<u>A partir de 01-01-2018</u> , com a nova redação dos artº. 81º e ss., 55 resulta que:
			- Além dos documentos referidos, deve juntar-se certificado de registo criminal da entidade
			convidada/concorrente vencedor e não só dos elementos do órgão de decisão/gerência (artº.
			55º, al h);
			- estabelecimento de novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses
			(artº. 55º, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a
			convidar (55º, al. l);
			Foi aditado o artº. 55º-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de
			impedimentos à participação no procedimento.

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação


6 - Diálogo Concorrencial - O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº 111-B/2007,

com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
Atas do júri	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência - Juntar atas do júri – artº. 204º
Atas dos diálogos com os candidatos qualificados	S	Documento Contrato Obrigatório	- Juntar atas – artº. 213º - Juntar Relatório – artº. 215º
Anúncios Diário da República	S	Documento Contrato Obrigatório	Juntar anúncios no DRE – artº. 208º
Anúncios JOUE (Anúncio de concurso e anúncio de adjudicação)	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar anúncios no JOUE – artº. 208º
Cadernos de Encargos Completo/ Termos de Referência	S	Documento Contrato Obrigatório	São peças deste procedimento: o anúncio, programa, memória descritiva, convite à apresentação de soluções, convite à apresentação de propostas e caderno de encargos – artº. 40º e 204º
Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência Juntar caução É obrigatória a referência à exigência da caução no convite - artº. 115º, nº 1 al. h). Nos casos do artº. 91º a caução pode ser dispensada. O seu regime consta do artº. 88º e seguintes. <u>A partir de 01-01-2018</u> , o artº. 91º (nova redação) amplia a possibilidade de dispensa de caução
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Consignação	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Contrato	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Convites às entidades consultadas	S	Documento Contrato Obrigatório	São peças deste procedimento: o anúncio, programa, memória descritiva, convite à apresentação de soluções, convite à apresentação de propostas e caderno de encargos – artº. 40º, 209º e 217º
Decisão sobre a admissão e exclusão	S	Documento Contrato	Juntar cópia/ata da decisão – artº. 212º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
das soluções		Obrigatório	
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar cópia da decisão − artº. 204º
		Obrigatório	
Despacho ou decisão de aprovação de	S	Documento Contrato	Juntar relatório do diálogo – artº. 215º
todas as propostas contidas no		Obrigatório	
relatório			
Despacho ou Decisão de Autorização	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
para Abertura do Procedimento		Obrigatório	Juntar cópia da decisão — artº. 204º
Esclarecimentos do júri e sua	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
publicitação		Obrigatório	Juntar esclarecimentos pedidos e prestados– artº. 204º
Eventuais pronúncias dos candidatos	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar pronuncias – artº. 204º
Eventuais pronúncias dos concorrentes	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar pronuncias – artº. 204º
Evidência da publicação do JOUE um	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
anúncio de Pré-Informação (nos casos		Obrigatório	Juntar anúncio de pré-informação – artº. 208º, 131º e 34º
aplicáveis)			
Fluxo do procedimento nas	S	Documento Contrato	Juntar fluxograma do procedimento, que deve decorrer em plataforma eletrónica – artº. 170º,
plataformas eletrónicas		Obrigatório	nº 1 e 204º
Notificação da conclusão do diálogo	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
aos candidatos qualificados		Obrigatório	Juntar notificação – artº. 216º
Notificação de adjudicação a todos os	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
concorrentes		Obrigatório	Juntar notificação – artº. 204º
Ofícios Audiência Prévia aos	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Candidatos		Obrigatório	Juntar documentos – artº. 204 e 212º, nº 3
Ofícios Audiência Prévia aos	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Concorrentes		Obrigatório	Juntar documentos – artº. 204º
Programa de Concurso	S	Documento Contrato	São peças deste procedimento: o anúncio, programa, memória descritiva, convite à
		Obrigatório	apresentação de soluções, convite à apresentação de propostas e caderno de encargos – artº.
			40º, 206º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Proposta do concorrente vencedor –	S	Documento Contrato	Juntar proposta, respetivos documentos anexos e Declaração Anexo I
Proposta integral à exceção das peças		Obrigatório	
desenhadas			
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato	Juntar documentos – artº. 204º
		Obrigatório	
Relatório de qualificação dos	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
concorrentes		Obrigatório	Juntar documentos – artº. 204º
Relatório do diálogo	S	Documento Contrato	Juntar documentos – artº. 215º
		Obrigatório	
Relatório final da admissão e a	S	Documento Contrato	Juntar documentos – artº. 212º nº4 e 5
exclusão das soluções		Obrigatório	
Relatório final da fase de qualificação	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar documentos – artº. 204º
Relatório final	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar documentos – artº. 215º
Relatório preliminar da admissão e a	S	Documento Contrato	Juntar documentos –212º, nº1
exclusão das soluções		Obrigatório	
Visto do Tribunal de Contas ao	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
contrato		Obrigatório	Juntar contrato visado, quando aplicável – ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que
			respeite a decisão de abertura do procedimento.
Documento comprovativo da	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justíficação para a sua inexistência
apresentação pelo adjudicatário dos		Obrigatório	Juntar documento comprovativo – artº. 204º
documentos de habilitação do			
Documentos de habilitação do	5	Outro Documento	Se nao existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
adjudicatario			Juntar os seguintes aocumentos: (artº.s 81 e ss e 55º)
			- Ata ae eleição ou tomada de posse ao orgão de alreção/gerencia da entidade adjudicante;
			- cerujicado de registo criminal dos membros da direção, gerencia;
			- Declaração do pão dívido à Autoridado Tributório:
			- Declaração de não dívida à Segurança Social:
			- Declaração de hao alvida a Segurança Social,



Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
		<ul> <li>- Certificado de habilitações (no caso de ser exigível determinada habilitação);</li> <li>- Documento comprovativo de titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas;</li> <li>- Outros documentos exigidos nas peças do procedimento.</li> <li><u>A partir de 01-01-2018</u>, com a nova redação dos artº. 81º e ss., 55 resulta que:</li> <li>- <u>Além dos documentos referidos</u>, deve juntar-se certificado de registo criminal da entidade convidada/concorrente vencedor e não só dos elementos do órgão de decisão/gerência (artº. 55º, al h);</li> <li>- estabelecimento de novos impedimentos referentes a situações de conflito de interesses (artº. 55º, al k) e deficiências na execução de contrato anterior por parte da entidade a convidar (55º, al. l);</li> <li>Foi aditado o artº. 55º-A que introduziu um novo regime relativamente a relevação de impedimentos à participação no procedimento.</li> </ul>

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação

### 7 - Figuras Especiais - Acordo Quadro – O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-Lei nº

#### 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Atas do júri	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar atas quando aplicável – artº 253º e ss
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Convite à apresentação de propostas e	S	Documento Contrato	Juntar convites e caderno de encargos – artº. 253º
Cadernos de Encargos		Obrigatório	
Caução	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Remete para o regime geral: artº. 254º, 90º e 91º



	Documento Obrigatório	Tipo de Documento	Observações
	(S/N)		
Consignação	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Aplica-se o regime geral – artº. 253º.
Contrato	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar contrato – artº. 257 e ss
Contrato ao abrigo do Acordo Quadro	S	Documento Contrato	Juntar contratos – artº. 257º a 259º
		Obrigatório	
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar decisão − artº. 253º
		Obrigatório	
Despacho ou Decisão de Autorização	S	Documento Contrato	Juntar decisão – artº. 253º
para Abertura do Procedimento		Obrigatório	
Documentos de habilitação do	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
adjudicatário			Tem um regime especial constante do artº. 253º. No mais aplica-se o regime geral.
Evidência da publicação no Portal da	S	Documento Contrato	luntar comprovativo de publicação na basegov – artº 253º e 127º
Internet dedicado aos contratos	5	Obrigatório	
públicos dos contratos celebrados na		0.01.8400.10	
sequência do procedimento por ajuste			
direto (nos casos aplicáveis)			
Fluxo do procedimento nas	S	Documento Contrato	Juntar fluxoarama do procedimento, que deve decorrer em plataforma eletrónica – artº, 62º,
plataformas eletrónicas		Obrigatório	nº1
Lista contratos adjudicados ao	S	Documento Contrato	Juntar comprovativos de publicação.
adjudicatário tendo em consideração		Obrigatório	
do disposto no nº 2 do artigo 113º do			
ССР			
Notificação de adjudicação a todos os	S	Documento Contrato	Juntar notificação – artº. 253º
concorrentes		Obrigatório	
Notificações efetuadas ao abrigo do	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
direito da Audiência Prévia aos		Obrigatório	Juntar notificações – artº. 253º
Concorrentes			
Proposta do concorrente vencedor	S	Documento Contrato	Juntar proposta, documentos anexados a esta e Declaração Anexo I
		Obrigatório	



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar relatório – artº. 253º
Relatório de Formação do Contrato	S	Documento Contrato	Juntar relatório – artº. 253º
		Obrigatório	
Relatório final	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar relatório – artº. 253º
Visto do Tribunal de Contas ao	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
contrato		Obrigatório	Juntar contrato visado, quando aplicável – ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que
			respeite a decisão de abertura do procedimento.

\*As observações apresentadas são meramente indicativas e não dispensam a consulta da legislação

#### 8 - Figuras Especiais - Centrais de Compras - (Esta figura especial deverá ser carregada em sistema, de

acordo com a tabela domínio, no código 8) – O Código dos Contratos Públicos sofreu alterações pelo Dec-

#### Lei nº 111-B/2007, com entrada em vigor a partir de 01-01-2018 \*

	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
Atas do júri	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar atas quando aplicável – artº 264º
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Caução	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Aplica-se o regime geral − artº. 264º
Consignação	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Aplica-se o regime geral − artº. 264º
Contrato	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Aplica-se o regime geral − artº. 264º



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatorio (S/N)		
Contrato ao abrigo do Acordo Quadro	S	Documento Contrato	Aplica-se o regime geral − artº. 264º
		Obrigatório	
Despacho ou decisão de adjudicação	S	Documento Contrato	Juntar decisão, regime geral − artº. 264º
		Obrigatório	
Despacho ou Decisão de Autorização	S	Documento Contrato	Juntar decisão, regime geral − artº. 264º
para Abertura do Procedimento		Obrigatório	
Documentos de habilitação do	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
adjudicatário			Aplica-se o regime geral – artº. 264º
Fluxo do procedimento nas plataformas	S	Documento Contrato	Juntar fluxograma do procedimento, que deve decorrer em plataforma eletrónica – artº. 62º,
eletrónicas		Obrigatório	nº1
Lista contratos adjudicados ao	S	Documento Contrato	Juntar comprovativos de publicação.
adjudicatário tendo em consideração do		Obrigatório	
disposto no nº 2 do artigo 113º do CCP			
Notificação de adjudicação a todos os	S	Documento Contrato	Juntar notificação− artº. 264º
concorrentes		Obrigatório	
Notificações efetuadas ao abrigo do	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
direito da Audiência Prévia aos		Obrigatório	Juntar notificação – artº. 264º
Concorrentes			
Proposta do concorrente vencedor	S	Documento Contrato	Juntar Proposta, documentos anexos e Declaração Anexo I – artº. 264º
		Obrigatório	
Relatório de Análise das Propostas	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar relatório – artº. 264º
Relatório de Formação do Contrato	S	Documento Contrato	Juntar relatório – artº. 264º
	-	Obrigatório	
Relatório final	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar relatorio – artº. 264º
Visto do Tribunal de Contas ao contrato	S	Documento Contrato	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
		Obrigatório	Juntar contrato visado, quando aplicável – ver Leis de Orçamento do Estado do ano a que
			respeite a decisão de abertura do procedimento.



#### 9 - Outros

	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
	•		Outros
Autorização da realização de despesa por órgão competente	S	Documento Contrato Obrigatório	
Check-list Contratação Pública	S	Documento Contrato Obrigatório	
Outros documentos que enformam o processo de autorização de despesa	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Outros: Contratos de compra e venda e Arrendamento de bens imóveis			
Declaração/relatório de avaliador acreditado e independente <sup>[1]</sup> ou de um organismo oficial autorizado para o efeito (ex. ex-DG Património), que certifique que o preço do terreno não excede o valor de mercado	S	Documento Contrato Obrigatório	
Declaração que nos 7 anos precedentes, a aquisição do terreno ou edifício não foi objeto de ajuda de subvenções nacionais ou comunitárias	S	Outro Documento	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Planta de localização	S	Documento Contrato Obrigatório	
		No	o caso de compra:
Escritura pública de compra e venda	S	Documento Contrato Obrigatório	

<sup>&</sup>lt;sup>[1]</sup>Deverá ser identificado o perito avaliador fazendo referência à lista oficial onde se encontra incluído (da lista de peritos da DG Administração da Justiça – www.dgaj.mj.pt) ou à bolsa de peritos avaliadores constituída pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito da alienação e aquisição de bens do património imobiliário do Estado, ou referência ao registo individual junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, conforme aplicável.



	Documento	Tipo de Documento	Observações
	Obrigatório		
	(S/N)		
		No caso de	e expropriação amigável:
Declaração de utilidade pública (DUP)	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Escritura de expropriação amigável ou	S	Documento Contrato	
Auto de Expropriação		Obrigatório	
		No caso d	e expropriação litigiosa:
Declaração de utilidade pública (DUP)	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Relatório da Comissão Arbitral	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
Acórdão Arbitral	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
No caso de ter existido contestação do	S	Documento Contrato	
valor de expropriação, documento que		Obrigatório	
evidencie se foi por parte da entidade			
expropriante ou por parte da entidade			
expropriada			
No caso de ter existido contestação do	S	Documento Contrato	
valor da expropriação, documento que		Obrigatório	
evidencie que existiu uma decisão			
judicial sobre a contestação			
	Γ	Ι	Cessão:
Publicação da cessão em Diário da	S	Documento Contrato	
República		Obrigatório	
Auto de cessão	S	Documento Contrato	
		Obrigatório	
	0	utros: Despesas com pes	soal (não aplicável à Assistência Técnica)
Documentos relativos à abertura do	S	Documento Contrato	
procedimento de contratação		Obrigatório	
Documentos relativos à seleção dos	S	Documento Contrato	
candidatos		Obrigatório	



	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
Contrato de trabalho	S	Documento Contrato Obrigatório	

Os documentos que devem instruir os contratos de trabalhos suplementares são os seguintes:

	Documento Obrigatório (S/N)	Tipo de Documento	Observações
Deliberação do órgão competente a aprovar a respetiva despesa	S	Documento Contrato	
Fundamentação legal e técnica que justificam a realização dos trabalhos/serviços em causa	S	Documento Contrato Obrigatório	
Identificação dos trabalhos/serviços	S	Documento Contrato Obrigatório	
Contrato escrito	S	Documento Contrato Obrigatório	
Para as empreitadas a conta final da empreitada caso já exista	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência
Reforço de Caução	S	Documento Contrato Obrigatório	Se não existir documento comprovativo, apresentar Justificação para a sua inexistência



# Anexo IV – Documento de instrução para o preenchimento correto do Template de caracterização dos contratos

Regras de preenchimento da Caraterização do Contrato através do template para importação de Caraterização de Contratos:

- Ter em atenção que o template disponibilizado tem duas folhas distintas uma destinada aos dados do Contrato e outra destinada aos dados do Fornecedor.
- Em ambas as folhas tem um campo Identificador. Para o correto funcionamento do template esse campo deve possuir o mesmo código nas duas folhas. O campo Identificador não corresponde ao código do Contrato nem ao número do Contrato.
- Na folha destinada aos Contratos deve consultar os códigos dos contratos, cálculo de investimento e procedimento de contratação nas tabelas de apoio.
- Na folha destinada aos fornecedores deve colocar o NIF sem espaços nem pontos e colocar a Designação do fornecedor de acordo com o contrato.
- Nas células do Excel devem ser registadas exclusivamente valores, não podem conter fórmulas.
- As colunas do template são fixas. Não podem ser introduzidas novas, nem removidas, nem alterada a sua ordem.
- Nos campos de valores numéricos devem ser registadas apenas 2 casas decimais.



1. Estrutura do remplate	1.	Estrutura	do	Template
--------------------------	----	-----------	----	----------

Contratos							
Coluna	Designação	Descrição					
A	Identificador	Inserir código identificador do contrato.					
В	Número	Número do Contrato dado no momento do registo. Não é o código do contrato (CNT) que é gerado automaticamente.					
С	Código Tipo Contrato	Código do tipo de contrato					
D	Designação	Nome do procedimento de adjudicação.					
E	Descrição	Descrição do procedimento de adjudicação.					
F	Data Início	Data início contrato.					
G	Data Fim	Data fim contrato.					
Н	Código Cálculo Investimento	Código cálculo investimento.					
I	Código Procedimento Contratação	Código procedimento contratação					
J	Valor Base	Valor base pelo qual foi lançado o procedimento.					
К	Valor Adjudicação	Valor pelo qual bem/serviço foi adjudicado.					
L	Revisão de Preços	Valor Revisão preços, se aplicável.					
Μ	IVA	Valor IVA relativo ao valor/base de adjudicação.					
N	Data Autorização	Data abertura procedimento.					
0	Data Publicação (JOUE)	Data publicação JOUE.					
Ρ	Data Publicação (Base Gov)	Data Publicação (Base Gov).					
Q	Data Adjudicação	Data Adjudicação.					
R	Data Auto Consignação	Data Auto Consignação					
S	Data Visto Tribunal de	Data Visto Tribunal de Contas					
	Contas						
T	Data Publicação DR	Data Publicação DR					
U	Ref. Jornal	Referência publicação JOUE.					
V	Observações	Campo destinado a observações consideradas					
		relevantes					

Fornecedores						
Coluna	Designação	Descrição				
A	Identificador	Inserir código identificador do contrato. O mesmo inserido na coluna A da página Contratos.				
В	NIF Fornecedor	NIF Fornecedor				
С	Designação	Designação Fornecedor				



2. Tabelas de Apoio

#### Tipo Contrato

Código	Designação			
1	Empreitada de Obras Públicas			
2	Concessão de Obras Públicas			
3	Concessão de Serviços Públicos			
4	Locação ou aquisição de bens móveis			
5	Aquisição de Serviços			
6	Despesas com o Pessoal			
7	Contribuições em Espécie			
8	Fundo de Maneio (aplicável sobretudo em projetos de AT)			
9	Contratos de compra e venda			
10	Arrendamento de bens imóveis			

Calculo do Investimento

Código	Designação				
1	Estimativa Orçamental				
2	Orçamento/Fatura Pró-forma				
3	Valor Base do Procedimento				
4	Valor da Adjudicação				
5	Não Aplicável				

Procedimentos de Contratação

Código	Designação
1	Ajuste Direto
2	Consulta Prévia
3	Concurso Público
4	Concurso Limitado por Prévia Qualificação
5	Procedimento de Negociação
6	Diálogo concorrencial
7	Parceria para a inovação
8	Outros



## Anexo V - Template para importação do mapa de quantidades

Regras de preenchimento do Mapa de Quantidades através do template para importação do Mapa de Quantidades:

- Deve preencher todas as linhas da coluna A à coluna F do ficheiro Excel.
- Na folha destinada aos fornecedores deve colocar o NIF sem espaços nem pontos

• Nos campos de valores numéricos devem ser registadas apenas duas casas decimais. Os valores têm que estar arredondados – estão visíveis **duas casas decimais mas na realidade existem duas** casas decimais.

Para arredondar os números a duas casas decimais pode, por exemplo, utilizar a fórmula matemática Arred.

1.4	A	- E	. C	D	£		- D	. H	1	- P -	К.	<b>.</b>	. M	N	0	1. P.	Q
	6	1	Artigon		Valores Co	ontratualizado	AN	11	AN	12	AM	3	AP	4 14	A	M 5	
Ξ	Nif Footecedor	Nº Artigo	Descrição	Unidade	s Quantidade	Custo unitário	Quantidade	Custo Total	Quantidade	Custo Total	Quantida: C	anto Tot	Guantida	Cunto Fota	Quantida	e Custo To	61
1	123456789	1	Formecimentos Diversos	n.*	0	0,0	0										
4	123456789	1.1	Revisão do Projecto Bate	n.#	0	0,0	0										
Ξ	123456789	1.1.1	Execução de Revisão ao Projeto Base	n.8	10	20.407,1	1		i	20.407,13							
÷	123456789	ы	Projecto de Execução de Ampliação e Beneficiação da ETAR	n.1	•	0,0											30((5;2)
	123456789	1,2,1	Projecto de Esecução - Contempões, Fundações e Estruturas			15 202	Argumentos de	função						7 ×			
	343750195		Projecto de Esecucião -				GIRRA										
		1.2.2	Processo + equipamento					Nom	#		· 20	H07,15					
1	123456789		mecánico	TI,T	1	48.296,8		Nim diatos	2		100 + 2						
			Projecto de Execupião de					100000000	100		1000						
	123456789	125	Installeções de Aguas e Exgotes, Gás, Ventilleção e Dexodoriração	n.*	1	27.844,3	Avverdon Ba ture Is	der pirk um m Núm	imato de algaria "dígitos é o exis relation	inco erpecifica nero de alguit	+ 20 da. inos que desej terfondan per	ia obter m	i amatundar da da virtado	vento. Os	1	27.641,1	
10	125456789	124	Projecto de Execução Instalação Eléctricas, Instrumentação a Automoção, Teleconomicações	n.#	1	31.653,7	Meseillanto da tó Kanta coltra erte	0948 + 25477 #340582	areda (12	Ada yina a na	neru izteiroʻni	en présen	CK	Canottar			
11	123456789	1.3	Trabalitos Auxiliares	7,8	0	0,0	0						_				
12	125456785	133	Escuçile de Invantamente topográfico de terreno de implantação à escala 1/200, invicial (complementar) e final, funecido en fichese estitávei, georeferenciado	a. <b>1</b>	1	2,720,9	9								1	2.726,9	5
13	123456789	1.3.2	Estudo complementar geológico e geotécnico, incluíndo etaboração dos retatórios	n.#	<b>i</b> )	2.720,9	5 1	2.726,95									

• Nas células do Excel devem ser registadas exclusivamente valores, não podem conter fórmulas.

• Da coluna A à coluna F as colunas do template são fixas. Não podem ser introduzidas novas, nem removidas, nem alterada a sua ordem.



• No momento do registo é efetuada a validação de que o universo dos artigos que constam no ficheiro excel dos Autos de Medição correspondem ao universo dos artigos do Mapa de Quantidades ativo. Tem que existir o mesmo universo, apesar de não ser obrigatório todos virem preenchidos com informação para todos os AM, ou seja, as colunas da A a F têm que corresponder às colunas A a F do Mapa de Quantidades.

• O campo Descrição corresponde à descrição dos artigos e tem um limite de 1000 carateres. Deve ter em atenção para não ultrapassar o limite.

Artigos								
Coluna	Designação Descrição							
A	NIF Fornecedor	NIF do fornecedor tal e qual regista na caraterização do contrato						
В	Nº Artigo	Nº do artigo do auto de medição (até 50 carateres)						
С	Descrição	Descrição do artigo (até 1000 carateres)						
D	Unidades	Indicar unidade de medida utilizada (al 50 carateres)						
Valores Con	tratualizados							
E	Quantidade	Indicação da quantidade contratualizada do artigo						
F	Custo unitário	Indicação do custo unitário por artigo						
AM 1								
G	Quantidade	Quantidade do artigo no AM1						
Н	Custo total	Custo Total do artigo no AM1 (F * G)						
AM 2								
1	Quantidade	Quantidade do artigo no AM2						
L	Custo total	Custo Total do artigo no AM2 (F * I)						
AM 3 () AM1 e AM2 sã	o indicativos, podem corre	sponder ao Nª do Auto Registado						

1. Estrutura do Template Mapa de Quantidades